

PROGRAMA COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO PARANÁ



Governador do Estado do Paraná

Carlos Massa Ratinho Júnior

Secretário de Estado da Educação

Roni Miranda Vieira

Diretor-Geral

João Luiz Giona Junior

Diretor de Educação

Anderfabio de Oliveira Santos

Chefe do Departamento de Programas para a Educação Básica - DPEB

Cristiane de Jesus Jakymiu

Coordenadora dos Colégios Cívico-Militares do Paraná

Soraia Cristina Azevedo

Coordenador Militar dos Colégios Cívico-Militares do Paraná

Coronel PM RR Vanderley Rothenburg





COLABORADORES

Técnicos CCM/SEED

Ana Paula Vaz
Carlos Augusto Hey
Luciana Rosário de Souza Hreisemnou
Luciana

Luciane Caillot Costa da Silva Luzia Aparecida Ferro Marcylene Adriane Rosa Pereira Fernandes

Assessores Militares

Capitão PM RR Marcos José da Silva Subtenente PM RR Amarildo Aparecido Belo Subtenente PM RR Nilson dos Santos Oliveira

Técnicos da demanda CCM nos NRE

Adriana Tostanowski Lorenzi Alessandra Pinheiro de Castro

Aluysio Fernandes Rodrigues

Amélia Silvia Marcelino

Cristiane Caporaso Barbosa

Daisy Luci Regiani Bueno

Danieli Mioranza

Denise Cristina Holzer

Eliane Provate Queiroz

Everson Grando

Fabricio dos Santos Preste

Fernanda Cristina Schiochet

Fernanda de Souza Nunes Cardoso

Fernando Ferreira

Izabel Cristina Diogo de Morais

José Carlos da Silva

Josiane Bergo de Oliveira Marques

Juliano Roberto da Silva Raramilho

Leila Cabreira de Andrade

Lidia Nanci Pauluk Santos

Luciane Marques Bobrowc

Luciano Bocko

Marcio Kreuz

Meriene Pereira da Silva

Michele da Silva Sanabe

Noeli de Fatima Batistero Uliana

Roberto da Costa Pereira

Rosemery Issa Rizk Costa

Rosyane Aparecida Leite

Rute Alves Millrath Barboza

Vanessa Aparecida Venâncio da Silva

Vanessa Roratto Ovidio

Vera Lúcia Panisson Matucheski

Wander da Silva Mendes

Projeto Gráfico e Diagramação

Núcleo de Comunicação Setorial/SEED Joise Nascimento





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. DIRETRIZES GERAIS DO PROGRAMA	1
2.1. Organização da instituição de ensino	2
2.1.1. Direção-Geral	. 2
2.1.2 Direção Auxiliar	. 3
2.1.3 Equipe pedagógica	3
2.1.3 Professores	3
2.1.4 Militares estaduais inativos voluntários	3
2.1.5 Comandante de turno	. 4
2.1.5 Chefes e subchefes de turma	. 5
2.1.6 Estudante	. 6
2.1.7 Pais ou responsáveis	. 6
2.1.8 Comunidade escolar	7
3. ATIVIDADES CÍVICO-MILITARES E EDUCACIONAIS	7
3.1. Hinos	7
3.1.1 Hino Nacional	. 8
3.1.2 Hino da Independência	. 8
3.1.3 Hino do Estado do Paraná	8
3.1.4 Hinos municipais	. 9
3.2. Bandeiras	9
3.2.1 Bandeira Nacional	. 9
3.2.2 Bandeira do Estado do Paraná	. 10
3.2.3 Bandeira do município	. 10
3.3. Momento cívico	10
3.3.1 Entoação dos hinos	. 10
3.3.2 Hasteamento, apresentação e guarda das bandeiras	11
3.3.3 Formatura	. 12
3.3.3.1 Reponsabilidade dos militares estaduais inativos voluntários, na formatura .	13
3.3.3.2 Reponsabilidade do diretor-geral e diretor auxiliar na formatura	. 13
3.3.3.3 Reponsabilidade da equipe pedagógica e corpo docente	. 14
3.3.3.4 Responsabilidade dos estudantes durante a formatura	14





	3.3.3.5 Responsabilidade dos chefes e subchefes durante a formatura 1	4
	3.3.4 Ordem unida1	4
	3.3.5 Continência1	5
	3.3.6 Apresentação da turma	5
4. PRI	EMIAÇÕES1	6
4	.1 Certificados1	6
	4.1.1 Certificado de Aplicação e Estudos	6
	4.1.2 Certificado de Menção Honrosa1	7
4	.2 Medalhas1	8
5. SO	LENIDADES1	8
5.	.1 Solenidades de premiação	8
5.	.2 Guarda-bandeira	22
	5.2.1 Movimentos e Organização	24
	5.2.2 Posições da bandeira/estandarte2	25
5.	.3 Luto oficial	27
6. PR	OCEDIMENTOS E PROTOCOLOS	28
6	.1. Entrada e saída	28
6	.2 Pontualidade e horários	29
6	.3 Normas para deslocamento interno	29
6	.4 Protocolo para eventos e cerimônias	29
6	.5 Regras para o uso de dispositivos eletrônicos	30
6	.6 Consumo de alimentos e bebidas3	31
6	.7 Protocolos para casos de emergência e atendimento médico3	31
6	.8 Conduta durante o intervalo e em áreas de recreação	52
7. NO	RMAS DE CONVIVÊNCIA E DISCIPLINA	32
7.	1 Código de Honra3	33
7.	2 Regras de conduta3	33
7.	4 Uniforme	34
	7.4.2 Apresentação pessoal3	39
	7.4.2.1 Apresentação masculina	39
	7.4.2.2 Apresentação feminina	10



8. SISTEMA DE CRÉDITO	41
8.1 Créditos positivos4	11
8.1.1 Tipos de reconhecimento por créditos positivos 4	12
8.2 Créditos negativos	12
8.3 Procedimento para apuração e registro de créditos 4	13
9. DIREITOS E DEVERES DOS ESTUDANTES E RESPONSÁVEIS4	14
9.1 Direitos dos estudantes4	14
9.2 Deveres dos estudantes	15
9.3 Direitos dos responsáveis legais4	16
9.4 Deveres dos responsáveis legais4	16
9.5 Compromisso com a convivência harmoniosa4	17
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS4	17
ANEXOS4	19
ANEXO I4	19
Relação de Fatos Observados Positivos (FO+)4	19
ANEXO II	50
Relação de Fatos Observados Negativos (FO-)	50
ANEXO III5	52
ANEXO IV	53
ANEXO V	54
ANEXO VI	55
ANEXO XII6	52
ANEXO XIII	: 7



1. INTRODUÇÃO

Este Guia de Padronização apresenta diretrizes e procedimentos que norteiam as atividades e práticas pedagógicas, cívico-militares e administrativas nos Colégios Cívico-Militares do Paraná, sendo que seu propósito é consolidar ações que promovam a disciplina, a cidadania e a excelência acadêmica, alinhadas aos princípios e valores do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná.

A padronização desempenha um papel essencial na construção da identidade dos colégios, promovendo a uniformidade das ações e respeitando as especificidades de cada instituição e sua comunidade escolar. É uma ferramenta estratégica que garante a implementação consistente de práticas cívico-pedagógicas, estimula valores como ética, patriotismo e cidadania nos estudantes e contribui para um ambiente seguro e organizado, essencial para a aprendizagem.

O Guia fornece orientações claras e práticas, assegurando a coesão e a eficiência das atividades desenvolvidas. Ele aborda desde os momentos cívicos até as práticas de gestão, oferecendo uma base sólida para alcançar resultados educacionais e sociais efetivos.

2. DIRETRIZES GERAIS DO PROGRAMA

O Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná foi instituído pela Lei Estadual n.º 20.338/2020, alterada pela Lei Estadual nº 21.327/2022 e faz parte do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual n,º 18.492/2015). O Programa é regulamentado, também, pelas Resoluções n.º 7.581/2024 e n.º 5.162/2024.

O Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná (CCM) é uma iniciativa que une os recursos pedagógicos da educação básica ao suporte disciplinar proporcionado por militares estaduais inativos voluntários, com o objetivo de oferecer formação integral aos estudantes e promover ambiente escolar seguro e organizado. Baseado em pilares fundamentais, o Programa promove cidadania e patriotismo ao estimular o respeito aos símbolos nacionais, aos valores éticos e ao exercício pleno da cidadania. Também incentiva a autodisciplina e o respeito às normas, contribuindo para a construção de um ambiente escolar acolhedor e seguro. Além disso, busca excelência educacional, fomentando a melhoria contínua dos



processos de ensino e aprendizagem para que os estudantes possam atingir seu máximo potencial acadêmico e pessoal.

Entre suas principais metas, o Programa visa elevar a qualidade do ensino público, integrando competências acadêmicas, habilidades socioemocionais e valores cívicos. Também busca reduzir a violência escolar com a presença constante de militares estaduais inativos, que atuam como mediadores e orientadores no ambiente educacional, e fortalecer o senso de coletividade ao promover a cooperação entre estudantes, equipe pedagógica, militares estaduais inativos voluntários e a comunidade escolar.

A gestão dos colégios cívico-militares ocorre de forma colaborativa entre profissionais da educação e militares estaduais inativos voluntários. Professores, diretores e pedagogos desempenham um papel central na implementação curricular e no desenvolvimento acadêmico dos estudantes, enquanto os militares estaduais inativos voluntários apoiam a aplicação de práticas cívico-militares, sem substituir o trabalho dos docentes. Essa parceria assegura um equilíbrio entre os aspectos educacionais e disciplinares, potencializando tanto o desempenho acadêmico quanto a formação cidadã dos estudantes.

2.1. Organização da instituição de ensino

Nos colégios cívico-militares, a organização da instituição é estruturada para atender às necessidades educacionais e de desenvolvimento dos estudantes, promovendo um ambiente que integra a gestão pedagógica com valores cívicos. A equipe da instituição é formada pela direção-geral, direção auxiliar, equipe pedagógica e equipe de militares estaduais inativos voluntários, cada qual com responsabilidades específicas que visam assegurar a qualidade do ensino e a segurança do ambiente escolar.

2.1.1. Direção-Geral

A direção-geral é responsável pela gestão completa da instituição, coordenando todos os processos administrativos e educacionais de forma a garantir que o colégio cumpra com suas funções de ensino e de promoção dos valores cívico-militares. A direção lidera a execução do Projeto Político-Pedagógico (PPP), garantindo que as atividades e as práticas da escola estejam alinhadas com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação e com as especificidades do modelo cívico-militar.





Também é responsável por manter canal de comunicação aberto com a comunidade escolar, incluindo pais e responsáveis, e por promover reuniões periódicas para discutir o desenvolvimento dos estudantes, esclarecer dúvidas sobre as práticas e normas e fortalecer a integração entre as famílias e o colégio, conforme Resolução SEED n.º 7581/2024, que estabelece normas complementares para a designação de diretores e diretores auxiliares das instituições de ensino do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná e do Programa Paraná Integral e dá outras providências.

2.1.2 Direção Auxiliar

A direção auxiliar atua como apoio direto à direção-geral, auxiliando na implementação e supervisão das atividades administrativas e pedagógicas.

2.1.3 Equipe pedagógica

A equipe pedagógica desempenha papel central no acompanhamento e no apoio ao processo de aprendizagem dos estudantes, garantindo que as práticas educativas promovam seu desenvolvimento integral. Entre suas atribuições está o acompanhamento do desempenho escolar dos estudantes, a comunicação com a família, o apoio aos professores etc.

2.1.3 Professores

Os professores são os responsáveis por planejar e executar as aulas e ajudar o estudante a aprender e a se desenvolver cada vez mais. São as autoridades máximas em sala de aula e estão sempre prontos para tirar dúvidas e dar apoio e o suporte necessário para o aprendizado.

2.1.4 Militares estaduais inativos voluntários

Os militares estaduais inativos voluntários são responsáveis por coordenar atividades que incentivam a disciplina, o respeito e o espírito cívico, além de atuar como mediadores



nas práticas de ordem e respeito no ambiente escolar conforme Resolução SEED n.º 5.168/2024.

2.1.5 Comandante de turno

Com o objetivo de auxiliar na execução das atividades cívico-militares, em cada período, será selecionado pelos militares estaduais inativos voluntários, com a aprovação das equipes pedagógica e diretiva, estudante com perfil, postura e conduta exemplar para atuar como comandante de turno.

O comandante de turno auxilia os militares estaduais inativos voluntários na execução das atividades cívico-militares, entre elas: comandar formaturas internas, diariamente e sempre no turno em que estiver matriculado; comandar as formaturas externas como desfiles, solenidades etc. Todas as atividades serão desempenhadas sob a supervisão direta dos militares estaduais inativos voluntários.

A identificação do comandante de turno se dará por meio do uso do "Alamar".

Algumas das atribuições do comandante de turno:

- auxiliar os militares estaduais inativos voluntários na organização, execução e fiscalização das formaturas diárias;
- organizar o ambiente escolar, posicionar corretamente as bandeiras e verificar a sonorização para a formatura;
- organizar as turmas em forma, aguardando o momento adequado para executar os comandos, podendo ser por voz ou com o uso de corneta;
- receber as apresentações de cada chefe de turma, com as devidas alterações (se houver);
- apresentar o corpo de alunos às autoridades presentes;
- após o encerramento da formatura diária, liberar por meio de comando de voz os estudantes para as salas de aula, podendo estas serem conduzidas pelos professores que estão presentes na formatura.





2.1.5 Chefes e subchefes de turma

Para fomentar o desenvolvimento de liderança e responsabilidade, cada turma conta com estudantes designados como chefe e subchefe, funções que são exercidas em rodízio e supervisionadas pelos militares estaduais inativos voluntários e pela equipe pedagógica.

Todos os estudantes devem ser incentivados a exercer essas atribuições, de modo que caso ocorram situações em que algum estudante não se sinta preparado para realizála, a equipe gestora resolverá a situação, designando outro estudante até o momento em que esse estudante se sinta preparado.

Entre outras atribuições que podem ser designadas pela equipe diretiva e/ou pelos militares estaduais inativos voluntários, são responsabilidades do chefe e do subchefe de turma:

- ser o primeiro estudante a chegar ao local da formatura e se posicionar à frente da turma:
- colocar a turma em forma nos horários previstos ou determinados, cuidando para que isso não implique em atraso para o início das atividades cívicas e/ou atividades escolares;
- orientar a turma a se deslocar para a sala de aula, de forma organizada, em silêncio e sem correria;
- organizar a entrada e a saída da turma na sala de aula, em ordem e em silêncio, orientando para que cada estudante ocupe seu lugar de acordo com o ensalamento;
- realizar a apresentação da turma na chegada do professor;
- lançar, no início da primeira aula, no canto inferior direito do quadro, o número da chamada dos estudantes faltosos;
- receber documentos destinados à turma, distribuí-los aos interessados, recolhêlos, quando for o caso, para restituí-los a quem de direito, dentro dos prazos estipulados, sob a coordenação dos professores;
- transmitir avisos gerais à turma, quando solicitado, zelando pelo cumprimento das orientações recebidas;
- dar ciência aos militares estaduais inativos voluntários de todas as alterações ocorridas na turma;



- estimular nos demais estudantes da turma atitudes de respeito e empatia;
- informar aos militares estaduais inativos voluntários quando ocorrerem danos no material e/ou equipamentos da sala;
- procurar se constituir em exemplo para os seus colegas, respeitando as normas do Programa CCM, sem descuidar dos princípios de educação;
- comunicar aos militares estaduais inativos voluntários sobre qualquer dano material constatado;
- fiscalizar as atividades de manutenção de asseio da turma.

Ao subchefe de turma compete auxiliar o chefe de turma em suas atribuições, bem como substituí-lo em sua ausência.

2.1.6 Estudante

O estudante desempenha um papel central na construção de um ambiente escolar positivo, tanto para seu próprio desenvolvimento quanto para o de seus colegas. Ele deve demonstrar comprometimento com o processo de aprendizagem, com os valores cívico-militares e com a convivência harmoniosa dentro da instituição. Além disso, o estudante deve se engajar nas atividades escolares, destacando-se no protagonismo, respeitar a autoridade dos professores e militares estaduais inativos voluntários, cumprir as normas estabelecidas e colaborar para o bom andamento das rotinas da escola. Espera-se que o estudante, ao vivenciar o modelo cívico-militar, desenvolva valores como disciplina, responsabilidade, respeito e empatia, não apenas no ambiente escolar, mas também em sua convivência fora dele.

2.1.7 Pais ou responsáveis

Os pais ou responsáveis são fundamentais para o sucesso educacional e pessoal do estudante. Devem atuar como parceiros da escola, apoiando as atividades pedagógicas e reforçando os valores cívico-militares no ambiente familiar. Além disso, é importante que os pais ou responsáveis participem ativamente da vida escolar do estudante, por meio de reuniões, acompanhamento do desempenho acadêmico e resolução de questões relacionadas ao comportamento. Ao manter uma comunicação aberta com a escola, os





pais ou responsáveis contribuem para a manutenção de um ambiente seguro, respeitoso e de aprendizagem, alinhado com os princípios do modelo cívico-militar.

2.1.8 Comunidade escolar

A colaboração entre os membros da comunidade escolar é fundamental para o sucesso do modelo cívico-militar e para o desenvolvimento integral dos estudantes.

3. ATIVIDADES CÍVICO-MILITARES E EDUCACIONAIS

As atividades cívico-militares e educacionais desempenham um papel fundamental no cotidiano dos CCM. Essas práticas são cuidadosamente estruturadas para integrar e desenvolver liderança e protagonismo, valores cívicos, disciplina e excelência educacional, proporcionando aos estudantes uma formação abrangente que reflete os princípios do Programa. A seguir, detalham-se os principais elementos que compõem essas atividades:

3.1. Hinos

A entonação de hinos no ambiente escolar desempenha importante papel na educação integral dos estudantes que, ao fazê-lo, conectam-se com a música, a história e os valores comunitários, ampliando sua visão de mundo e fortalecendo o sentimento de pertencimento. Essa prática contribui, ainda, com o desenvolvimento artístico através do desenvolvimento da musicalidade, do ritmo, da coordenação motora e da expressão corporal.

Para tornar a entonação de hinos uma experiência mais rica e significativa para os estudantes, é fundamental contextualizar a história, os autores e o significado das letras, permitindo que os alunos compreendam a mensagem transmitida em cada canção. Ou seja, a integração da entonação de hinos com as disciplinas curriculares, como história, geografia, língua portuguesa e artes, torna o aprendizado interdisciplinar e contextualizado, permitindo que os estudantes estabeleçam conexões entre diferentes áreas do conhecimento, ampliando sua compreensão sobre o mundo e sobre si mesmos.



É importante estimular a participação ativa dos discentes a fim de despertar o interesse e o senso de pertencimento, transformando a experiência em algo mais pessoal e significativo.

3.1.1 Hino Nacional

O Hino Nacional brasileiro, composto por Francisco Manuel da Silva, em 1831, é um símbolo marcante da identidade nacional. Originalmente instrumental, a música foi criada para celebrar a abdicação de Dom Pedro I e era executada em eventos da família imperial. Em 1890, a melodia foi oficializada como Hino Nacional e, anos mais tarde, a letra de Osório Duque Estrada, que evoca a grandeza da natureza brasileira, a força do povo e a importância da união, foi oficialmente adotada. A letra, que fala sobre a beleza da terra, a história do país e o compromisso com a liberdade, ressoa com o sentimento de patriotismo dos brasileiros e acompanha momentos importantes da história nacional.

3.1.2 Hino da Independência

O Hino da Independência do Brasil, composto por Marcos Portugal e com letra de Evaristo da Veiga, é uma celebração vibrante da conquista da liberdade nacional. Criado logo após o Grito do Ipiranga, em 1822, o hino exalta a bravura do povo brasileiro e a importância da união para a construção de uma nação forte e independente. Sua melodia contagiante e sua letra inspiradora convidam todos os brasileiros a participarem das comemorações patrióticas e a refletirem sobre a importância da liberdade e da democracia. Ao longo dos anos, o Hino da Independência se tornou um símbolo nacional, unindo gerações e reforçando o sentimento de pertencimento à pátria.

3.1.3 Hino do Estado do Paraná

O Hino do Estado do Paraná foi composto por Bento Mossurunga e com letra de Domingos Nascimento. Foi oficializado em 1947 e celebra a beleza natural, o desenvolvimento e o progresso do estado. Sua melodia evoca a força e a pujança do povo paranaense, enquanto a letra exalta a história e as tradições locais.





3.1.4 Hinos municipais

Cada município brasileiro possui seu hino, símbolo de sua história, cultura e peculiaridades locais. Conhecer e entoar o hino municipal é uma forma de fortalecer o sentimento de pertencimento à comunidade e de valorizar as raízes de cada localidade.

Através de suas letras e melodias, os hinos municipais contam histórias, celebram conquistas e preservam a memória de gerações passadas. Promover o conhecimento e a execução desses hinos é fundamental para fortalecer o sentimento de cidadania e o amor pela cidade.

3.2. Bandeiras

A exposição de bandeiras nos CCM desempenha um papel fundamental na formação cidadã, pois ao entrar em contato com os símbolos nacionais, estaduais e municipais, os estudantes desenvolvem senso de pertencimento e identidade, compreendendo a importância de cada um desses símbolos na construção da história e da cultura de nosso país.

O estudo das bandeiras contribui para o desenvolvimento do senso crítico e da capacidade de análise, incentivando os estudantes a questionar e a refletir sobre o significado de cada elemento presente nos símbolos nacionais. Por esta razão, é importante contextualizar a história e o significado dos elementos presentes na bandeira, como as cores, os símbolos e as formas.

3.2.1 Bandeira Nacional

A Bandeira Nacional é um dos principais símbolos nacionais e representa a união e a diversidade do povo brasileiro. Instituída em 1889, a bandeira possui um campo verde, um losango amarelo e uma esfera azul com 27 estrelas brancas, representando os estados e o Distrito Federal. A frase "Ordem e Progresso" é uma referência ao positivismo, filosofia que influenciou a Proclamação da República.



3.2.2 Bandeira do Estado do Paraná

A Bandeira do Estado do Paraná foi oficializada em 1947 e representa a história, a cultura e a identidade do povo paranaense. A bandeira é formada por um quadrilátero verde, atravessado no ângulo superior direito para o inferior esquerdo por uma longa faixa branca contendo a representação da esfera celeste em azul e as cinco estrelas da Constelação do Cruzeiro do Sul em branco. É atravessada, abaixo da estrela superior do Cruzeiro, por uma faixa branca com a inscrição "Paraná", em verde. Circundam a esfera um ramo de pinheiro à direita e outro de mate à esquerda.

3.2.3 Bandeira do município

Cada município possui sua própria bandeira que representa a história, a cultura e as características específicas de cada localidade. As bandeiras municipais são importantes para a identidade local e contribuem para fortalecer o sentimento de pertencimento à comunidade. Através de suas cores, símbolos e formas, elas contam histórias, celebram conquistas e preservam a memória de gerações passadas.

3.3. Momento cívico

Realizados pelos militares estaduais inativos voluntários, os momentos cívicos são eventos rotineiros que reforçam os valores de cidadania e patriotismo, promovendo o respeito aos símbolos nacionais e incentivando atitudes éticas. Essas atividades incluem o hasteamento da bandeira, a entoação de hinos, prática de ordem unida e reflexões sobre valores cívicos, sociais e comunitários. Durante esses momentos, os estudantes têm a oportunidade de desenvolver liderança, protagonismo, disciplina, senso de responsabilidade e conexão com a comunidade escolar.

3.3.1 Entoação dos hinos

A entoação dos hinos é muito mais do que cantar as letras, é um ato que envolve corpo e alma, expressando sentimentos de patriotismo, união e respeito. Nesse momento, é preciso adotar uma postura reverente, com corpo ereto, olhar fixo na bandeira ou em um ponto à frente e a voz firme e clara.





Nessas ocasiões, os presentes <u>não</u> precisam voltar-se à bandeira e dar as costas ao público, pois tanto o hino como a bandeira possuem o mesmo grau de importância quando estiverem em exposição concomitante.

Por ser considerado uma saudação, <u>não</u> é necessário bater palmas ao final do hino, pois isso está em desacordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.700/71).

Os hinos devem ser entoados diariamente nos CCM. Sugere-se que ocorram da seguinte forma:

Dias da Semana (Rotina semanal)				
2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Hino Nacional	Hino do Estado do	Hino Nacional	Hino do Município	Hino Nacional
	Dias da Sema	na da Pátria (Roti	na específica)	
2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Hino Nacional	Hino da	Hino Nacional	Hino da	Hino Nacional

3.3.2 Hasteamento, apresentação e guarda das bandeiras

O hasteamento e a apresentação das bandeiras são cerimoniais que complementam a entoação dos hinos e reforçam os valores cívicos.

O hasteamento da bandeira deve ser realizado de forma solene, com a participação de autoridades e acompanhado da execução do hino. A bandeira deve ser içada lentamente e com cuidado, até atingir o topo do mastro. Já a apresentação da bandeira é um ato formal em que ela é exibida para a plateia, sendo que os responsáveis pela apresentação devem portar a bandeira com firmeza e respeito.

A postura durante os cerimoniais deve ser ereta, com os pés juntos e os braços ao longo do corpo, demonstrando respeito e atenção, bem como os movimentos e a execução dos cerimoniais devem ser sincronizados, transmitindo a ideia de união e coesão.



3.3.3 Formatura

As formaturas devem ocorrer diariamente, no início dos turnos escolares, e são momentos organizacionais e cívicos que marcam o início das atividades do dia. Estas atividades devem ocorrer em local adequado, previamente estipulado pela direção escolar, sob a condução dos militares estaduais inativos voluntários e tem duração aproximada de 15 (quinze) minutos.

Ao chegar no CCM, todos os estudantes devem se dirigir para o local da formatura e entrar em formação com sua turma, respeitando-se o alinhamento e a cobertura da turma. Os materiais escolares deverão permanecer ao lado direito dos estudantes. Após a organização dos estudantes e a apresentação das turmas pelo chefe ou subchefe de turma, o estudante que exerce a função de chefe de turno apresentará o corpo de alunos ao militar estadual inativo voluntário presente, e se estiver presente mais de um militar estadual inativo voluntário, apresentar-se-á para o mais antigo. Neste momento inicia-se o hasteamento da(s) bandeira(s), onde houver mastro ou a apresentação da(s) bandeira(s) pelos estudantes previamente designados, concomitantemente com a entoação do Hino correspondente ao dia previsto no calendário, podendo ocorrer a viva voz ou com o auxílio de aparelho de sonorização local, devendo todos os presentes permanecer eretos, em posição e atitude de respeito aos símbolos nacionais. Somente os militares estaduais inativos voluntários estaduais inativos voluntários e equipe diretiva poderão circular entre os estudantes, para corrigir alguma postura e/ou atitude não condizente com o momento. Ao término da entoação do hino e do hasteamento/apresentação da(s) bandeira(s), a direção do CCM ou um dos militares estaduais inativos voluntários poderá repassar avisos e/ou orientação(ões), atentando-se para o horário, para não ocorrer atrasos na liberação dos estudantes e posterior chegada em sala de aula para o início das atividades escolares.

O(s) estudante(s) que chegar(em) atrasado(s) deverá(ão) realizar formatura separadamente dos demais, sempre sendo conduzido(s) e orientado(s) por um militar estadual inativo voluntário. Da mesma forma que para os estudantes que chegaram no horário previsto, deverá tomar o cuidado para não ocorrer atrasos na liberação dos estudantes para o deslocamento e início das atividades escolares em sala de aula.



3.3.3.1 Reponsabilidade dos militares estaduais inativos voluntários, na formatura

Os militares estaduais inativos voluntários conduzirão os estudantes, utilizando comandos claros, para:

- orientar o estudante a entrar na formação da sua turma;
- estabelecer a formação em coluna (podendo ser por dois ou por três), conforme o espaço físico da instituição de ensino - tradicionalmente é realizado do estudante mais alto para o mais baixo;
- verificar a distância entre os estudantes, que devem ser marcadas pelo braço esquerdo estendido, tocando levemente o ombro do estudante que está à frente.
 Em ordem unida chamamos de cobertura quando os estudantes estão dispostos um atrás do outro;
- verificar a distância entre os estudantes que estão a frente da formação da turma, mantendo o espaço regulamentar por meio do braço esquerdo estendido, tocando levemente o ombro do estudante que está a sua esquerda. Em ordem unida chamamos de alinhamento quando os estudantes estão dispostos um ao lado do outro;
- solicitar para que o(s) estudante(s) deixe(m) seus pertences no chão, próximo à perna direita;
- a voz de comando pode ocorrer com o auxílio de aparelho de sonorização, onde houver:
- comandar e coordenar as instruções de ordem unida.

3.3.3.2 Reponsabilidade do diretor-geral e diretor auxiliar na formatura

A equipe diretiva deverá acompanhar a solenidade de formatura, garantindo que as práticas do CCM estejam alinhadas ao Programa, bem como para estabelecer maior vínculo com os estudantes.

PARANÁ

3.3.3 Reponsabilidade da equipe pedagógica e corpo docente

Incentiva-se a participação da equipe pedagógica e do corpo docente nas solenidades de formatura.

3.3.3.4 Responsabilidade dos estudantes durante a formatura

Desempenhar, com excelência, as atribuições durante o momento cívico da formatura, demonstrando reverência aos símbolos nacionais. Desse modo, espera-se assiduidade e pontualidade de todos os estudantes.

As atividades diárias realizadas pelos estudantes têm a principal finalidade de estimular o exercício da cidadania e de patriotismo, o bom desempenho nas atividades escolares, o respeito ao próximo e a retidão de conduta necessária à construção de um ambiente social de convivência saudável e harmoniosa.

3.3.3.5 Responsabilidade dos chefes e subchefes durante a formatura

Os chefes e subchefes de turma desempenham atividades diferenciadas dos demais estudantes durante a atividade diária da formatura, a saber:

- apresentar a turma à autoridade escolar presente e pedir permissão para o início das atividades cívicas do dia;
- realizar o hasteamento/apresentação da(s) bandeira(s) durante a entoação do hino;
- conduzir a turma em ordem no deslocamento para a sala de aula.

3.3.4 Ordem unida

A ordem unida é uma prática lúdico-pedagógica que desenvolve habilidades como disciplina, coordenação motora, uniformidade de movimentos e trabalho em equipe. Sob a orientação dos militares estaduais inativos voluntários, os estudantes aprendem a realizar formações e movimentos sincronizados, promovendo o senso de coesão e respeito às





lideranças. A prática da ordem unida vai além do aspecto técnico, atuando como um instrumento de fortalecimento do caráter, da autoestima e do espírito de colaboração entre os estudantes. É aplicada em formaturas diárias, datas cívicas e eventos especiais, sempre adaptada ao contexto escolar.

Ao comandar a ordem unida, o(s) militar(es) estadual(is) inativos(s) voluntários(s) deverá(ão) ter consciência de que estará(ão) ajudando na formação do caráter dos estudantes, por isso deve(m) estar ciente(s) de sua missão como educador(es), e não somente como instrutores.

3.3.5 Continência

A continência, que é composta por gesto, atitude e duração, é uma forma de cumprimento, como um "bom dia" ou "boa tarde", ou seja, uma saudação.

Os estudantes são estimulados a cumprimentar a todos dentro da instituição de ensino (diretores, professores, militares estaduais inativos voluntários, funcionários, entre outros) com a continência individual, bem como são instruídos a realizar a continência em sinal de respeito aos símbolos nacionais (Bandeira Nacional, Hino Nacional) por ocasião das formaturas diárias e solenidades.

3.3.6 Apresentação da turma

A apresentação da turma é uma das atribuições do chefe ou do subchefe de turma, que deverá apresentá-la ao professor, no início e término das aulas, ou às autoridades presentes, quando em solenidades (internas ou externas ao ambiente escolar).

Quando o professor ou a autoridade adentrar ao recinto (sala de aula, ginásio de esporte ou pátio), o chefe ou o subchefe de turma dirá "ATENÇÃO, TURMA!" e os estudantes ficarão em pé e em posição de "DESCANSAR", ao lado direito da carteira, com exceção da coluna da direita que se colocará à esquerda das carteiras.

Em seguida, o chefe ou o subchefe de turma comandará "SENTIDO" e fará a apresentação regulamentar: "ESTUDANTE" (dizer o nome), APRESENTO A TURMA (dizer a turma) COM ALTERAÇÃO (caso haja estudantes ausentes) ou SEM ALTERA-



ÇÃO (caso não haja estudantes ausentes).

O professor recebe a turma dizendo: TURMA APRESENTADA, DESCANSAR E SENTAR-SE EM SILÊNCIO.

4. PREMIAÇÕES

As premiações nos colégios cívico-militares são realizadas como forma de reconhecimento ao esforço, à dedicação e ao desempenho acadêmico e comportamental dos estudantes. Certificados e medalhas são entregues em cerimônias organizadas pela equipe gestora e pelos militares estaduais inativos voluntários, com a presença de familiares e autoridades. Os certificados de aplicação e estudo, concedidos trimestralmente, e as medalhas de aplicação e mérito, entregues após o final do ano letivo, são exemplos dessas iniciativas. Além de valorizar o comprometimento dos estudantes, as premiações também atuam como um incentivo para que outros estudantes busquem melhorar seu desempenho.

4.1 Certificados

Existem duas modalidades de certificados entregues pelo CCM, a saber: Certificado de Aplicação e Estudos e Certificado de Menção Honrosa.

4.1.1 Certificado de Aplicação e Estudos

O Certificado de Aplicação e Estudos será concedido **trimestralmente** a todos os estudantes que, ao final do trimestre, demonstrarem superação em um ou mais dos componentes curriculares, mediante avaliação da equipe pedagógica da instituição de ensino.

Também será concedido o mesmo certificado aos estudantes que demonstrarem superação nos critérios de fatos observados positivos, a critério da análise da equipe pedagógica, equipe gestora e do(s) militar(es) estadual(is) inativo(s) voluntário(s).





CCMPR VANCOOP	Certificado de A	plicação e Estudos	PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
•	ÍVICO-MILITAR DO ANO, TURMA		Inserir foto do estudante aqui
NOME	COMPLETO DO	ESTUDANTE	
	DOS COMPONENTES CURRICULAR	RANTE O ° TRIMESTRE DO ANO LETIVO RES E DEMONSTRAR SUPERAÇÃO NOS CRITÉ	
"Sucesso é o acúmulo de pe	equenos esforços	CURITIBA,D	E2024
repetidos dia a	dia"		
Parabéns por essa c	onquista!	Direção-Geral	Monitor-Militar

4.1.2 Certificado de Menção Honrosa

O Certificado de Menção Honrosa será concedido **trimestralmente** a todos os estudantes que, ao final do trimestre, atingiram notas iguais ou superiores a 8,0 (oito, vírgula zero) em todos os componentes curriculares e unidades curriculares, inclusive nos créditos dos Fatos Observados Positivos.

Certificado de M	Menção Honrosa	PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
A DIREÇÃO DO COLÉGIO CÍVICO-MILITAR CONFERE AO ESTUDANTE DO ANO, TURMA		Inserir foto do estudante aqui
NOME COMPLETO DO	ESTUDANTE	
DIPLOMA DE MENÇÃO HONROSA POR TER ALCANÇADO DUR NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 8,0 EM TODOS OS COMPO CRÉDITOS DOS FATOS OBSERVADOS POSITIVOS, PELA CONDU	NENTES E UNIDADES CURRICULARES	
"Seu sucesso começa na hora que você	CURITIBA, DE	E2024
decide não desistir"		
Parabéns por essa conquista!	Direção-Geral Moi	nitor Militar

4.2 Medalhas

A Medalha de Aplicação e Mérito será concedida ao final do ano letivo aos estudantes que conseguiram notas iguais ou acima de 8,0 (oito, vírgula zero) em todos os componentes curriculares e unidades curriculares, inclusive nos créditos dos Fatos Observados Positivos, tendo conquistado os certificados nos três trimestres.

rá dos

As medalhas possuem as cores e símbolos dos colégios cívico-militares: azul marinho e celeste.

5. SOLENIDADES

Nos colégios cívico-militares são realizadas as seguintes solenidades:

5.1 Solenidades de premiação

A equipe diretiva designará dia e horário para a realização da cerimônia. Sugere-se que para o evento sejam convidados: os estudantes e seus familiares, equipe pedagógica, corpo docente, funcionários do CCM, comunidade e autoridades locais (Juiz, Delegado, Promotor, Comandante da Unidade ou da Subunidade Policial Militar, Conselho Tutelar, entre outras).

Os eventos devem ser um momento especial e significativo na vida dos estudantes, de seus familiares e da comunidade escolar, e que seja incentivado o registro por meio de fotos e vídeos, para futuramente compartilhar as boas práticas.

Para a organização das solenidades de premiação (entrega de certificados e medalhas), a equipe diretiva e o(s) militar(es) estadual(is) inativo(s) voluntários(s) elaborarão uma lista (com base nos dados do Livro de Registro de Classe Online - LRCO) contendo os nomes dos estudantes que serão agraciados e dos professores e funcionários que farão



a entrega das premiações. Importante certificar-se de que nenhum estudante que tenha direito deixe de receber a premiação neste momento.

Também deve ser feita uma lista contendo o nome e o cargo/patente/função dos convidados que farão parte da mesa diretiva ou palanque. É muito importante sempre conferir e confirmar presença para que não ocorram gafes (esquecimento ou nomes incorretos de autoridades ou função exercida).

A composição da mesa/palanque deve obedecer a relevância dos cargos. No caso de convidados militares, o primeiro a ser mencionado é o de maior patente (posto ou graduação, conforme o caso). Se houver igualdade de patente, chama-se o mais antigo na função, e se ainda persistir, o que tiver mais idade.

Para convidado político também segue o princípio do cargo de maior relevância, como, por exemplo: Governador - Prefeito - Deputado Federal - Vereador, e assim sucessivamente.

Por fim, os convidados do CCM serão chamados por ordem hierárquica, iniciando pelo diretor-geral e seguindo pelos demais cargos da instituição de ensino.

Para não incorrer em erros e/ou gafes, é importante que o organizador do evento siga a ordem de precedência em cerimonial e protocolo do Estado do Paraná, disponível em: https://www.casamilitar.pr.gov.br/Pagina/Ordem-de-preceden cia.

O mestre de cerimônia indicado pela equipe diretiva conduzirá a cerimônia da seguinte forma:

Senhoras e senhores, bom dia (boa tarde, boa noite).

Destacamos, nesta solenidade, a presença das seguintes autoridades: do senhor... (nomear as autoridades, conforme ordem de relevância e precedência)... Diretor-Geral... e do senhor... (nome)..., Militar Estadual Inativo Voluntário, integrantes da equipe diretiva do Colégio Cívico-Militar.

Para compor a mesa/palanque chamamos as seguintes autoridades: . . . (nomear as autoridades conforme ordem de relevância e precedência)

. . .



Depois da composição da mesa/palanque deverá ser realizado o chamamento dos presentes para entoar o Hino Nacional (ou outro hino, conforme pré-estabelecido pelo cerimonial), momento em que todos os estudantes presentes deverão estar na posição de sentido:

Convidamos a todos os presentes para que, em posição de respeito, entoemos (poderá ser cantado ou ouvido) o Hino Nacional brasileiro.

Após, faz-se o agradecimento aos presentes.

Agradecemos a presença das autoridades, da equipe diretiva, dos professores, pedagogos, funcionários, pais, responsáveis dos alunos agraciados e comunidade local.

A conquista dos Certificados e Medalhas é fruto de uma construção coletiva onde todos fazem parte da formação integral do estudante; na escola, o esforço é pelo conhecimento acadêmico e o respeito aos valores cívicos, patrióticos e comunitários; em casa, é pelo apoio e acompanhamento constante dos pais e responsáveis, incentivando o educando a fortalecer as bases para ser um estudante de excelência.

Neste momento, o aluno que exerce a função de chefe de turma será chamado para apresentar o corpo de alunos à maior autoridade que presidirá a cerimônia, pedindo permissão para dar prosseguimento à solenidade.

Após a autorização, convida-se os agraciados a tomarem o lugar de destaque, a fim de receberem os certificados/medalhas, então faz-se a leitura do texto abaixo.

a) Para a solenidade de entrega de certificados

O Certificado de Aplicação e Estudo e o Certificado de Menção Honrosa são concedidos a todos os estudantes que, ao final do respectivo trimestre, obtiveram nota igual ou superior a 8,0 (oito) em todos os componentes e unidades curriculares, inclusive nos créditos de comportamento a partir dos Fatos Observados Positivos. O comprometimento, a dedicação e esforço dos agraciados é fruto de um trabalho conjunto, que nos envaidece, nos dignifica e nos orgulha muito, porém, é mérito do estudante e de seus familiares essa conquista, e os resultados alcançados elevam o bom nome da





nossa instituição de ensino e do Programa CCM, motivando outros estudantes a buscar também o reconhecimento e a valorização, fazendo jus ao recebimento dessas honrarias.

Passaremos, agora, a chamar os estudantes agraciados no . . . (trimestre) . . . do CCM . . . (nome do Colégio) . . .

b) Para a solenidade de entrega de Certificados e Medalhas

O Certificado de Aplicação e Estudo, o Certificado de Menção Honrosa e as Medalhas de Honra ao Mérito são concedidos a todos os estudantes que, ao final do ano letivo, obtiveram média igual ou superior a 8,0 (oito) pontos em todos os componentes e unidades curriculares, inclusive nos créditos de comportamento a partir de Fatos Observados. O comprometimento, a dedicação e esforço dos agraciados é fruto de um trabalho conjunto, que nos envaidece, nos dignifica e nos orgulha muito, porém, é mérito do estudante e de seus familiares essa conquista, e os resultados alcançados elevam o bom nome da nossa instituição de ensino e do Programa CCM, motivando outros estudantes a buscar também o reconhecimento e a valorização, fazendo juz ao recebimento dessas honrarias.

Após a leitura é dado início ao chamamento dos alunos que receberão os certificados e as medalhas.

Passaremos, agora, a chamar os estudantes agraciados no . . . (trimestre), com os Certificados . . . do CCM . . . (nome do Colégio) . . .

E convidamos os estudantes agraciados no ano (202x) ..., com a Medalha de Honra ao Mérito... do CCM... (nome do Colégio)...

No momento da entrega das homenagens, cada agraciado, individualmente, toma posição de "sentido" e presta continência enquanto a autoridade entrega o certificado e/ ou fixa a medalha em seu uniforme. Recomenda-se que se utilize um protetor no pregador que fixa a medalha (jacaré), para que este não cause danos ao uniforme ou machuque o agraciado ou a autoridade que fixa a medalha.



Após a aposição da medalha no uniforme ou entrega do certificado, o agraciado desfaz a continência individual e retorna à posição de sentido.

O mestre de cerimônia convida os recipiendários e homenageados a retornarem aos seus lugares.

Realizadas as entregas das premiações, será realizada(s) a(s) homenagem(ns) especial(is), cabendo a equipe diretiva a escolha daquele(s) que será(ão) homenageado(s). As homenagens devem seguir a ordem de precedência.

Em seguida, será concedido o uso da palavra (sempre da menor para a maior autoridade presente).

Concluído o uso da palavra, o mestre de cerimônia convida o(a) diretor(a)-geral para o encerramento da solenidade:

Encerrando esta solenidade de formatura, agradecemos a presença de todos que abrilhantaram o nosso evento e convidamos para homenagearem os estudantes recipiendários e familiares com uma calorosa salva de palmas.

Tenham todos um bom dia/boa tarde/boa noite.

5.2 Guarda-bandeira

A guarda-bandeira normalmente é constituída pelo Guarda-Bandeira do Brasil, pelo Porta-Bandeira do Estado do Paraná e pelo Porta-Bandeira do Município ou pelo Porta-Estandarte do CCM, se o CCM possuir estandarte, e por seis ou sete "Guardas", conforme a composição da Guarda-Bandeira, sendo todos estudantes da instituição de ensino.

A ordem de importância das bandeiras segue da esquerda para a direita (visto de frente). Quando a Guarda-Bandeira é composta pelas Bandeira do Brasil, Bandeira do Estado do Paraná e Bandeira do Município ou Estandarte do CCM, a Bandeira do Brasil fica sempre ao centro. E pela regra geral, com número ímpar, a Bandeira do Brasil fica ao centro, a Bandeira do Estado do Paraná à sua direita e a Bandeira do Município ou Estandarte do CCM à sua esquerda.





A fração da Guarda-Bandeira é responsável em transportar e proteger a Bandeira do Brasil, a Bandeira do Estado do Paraná e a Bandeira do Município ou o Estandarte do CCM a que pertence.

A designação dos componentes da Guarda-Bandeira (Porta-Bandeira, Porta-Estandarte e Guardas) na instituição de ensino deve ocorrer levando-se em conta a vida estudantil, o comportamento e o registro dos fatos observados dos estudantes.

O estudante que transporta a Bandeira do Brasil, também chamado de Guarda-Bandeira, é quem comanda a execução da ordem unida desta fração, enquanto não estiver incorporada ao Corpo de Alunos.

Quando incorporada, executa os movimentos de "Sentido", "Descansar", "Ombro Arma", "Apresentar Arma", "Descansar-Arma" e "Ordinário-Marche", determinados pelo Comandante do Corpo de Alunos.

Em algumas Instituições de Ensino, a fração da Guarda Bandeira segue os comandos do Mestre de Cerimônia.

A Bandeira do Brasil sempre é desfraldada na posição vertical, quando o CCM "Apresentar-Arma" e, em marcha, quando o CCM "Olhar-à-Direita", passando em frente ao palanque onde estiverem presentes as autoridades.

Em situações especiais apenas o Guarda-Bandeira do Brasil, o Porta-Bandeira do Estado do Paraná e o Porta-Bandeira do Município ou Porta-Estandarte do CCM, executam o movimento de "Apresentar-Arma".

A fração da Guarda-Bandeira, especialmente a Guarda-Bandeira do Brasil não responde às continências individuais que lhe fazem (os militares) e autoridades presentes.

As posições e o manejo do Porta-Bandeira do Estado do Paraná, Porta-Bandeira do Município ou Porta-Estandarte do CCM, são os mesmos do Guarda-Bandeira Nacional, salvo o "Desfraldar".

A posição de "Desfraldar dos Porta-Bandeira do Estado do Paraná, Porta-Bandeira do Município ou Porta Estandarte do CCM, quando o Corpo de Alunos "Apresenta-Arma",



parada, ou prestar continência em marcha, estes impunham o mastro com a mão esquerda na altura da cintura; em seguida, colocam a mão direita no mastro, abaixo da mão esquerda e, simultaneamente, abatem, mantendo-os a 45.º em relação ao solo, à altura da cintura, com a ponta do mastro para a frente. Findo o movimento, a mão esquerda ficará à altura da linha do ombro direito e a mão direita, junto ao alojamento do conto (extremidade inferior da haste, em material niquelado).

Todos os movimentos são executados com marcialidade e, quando nos deslocamentos a pé, a cada vez que o pé esquerdo toca o solo.

Link do Manual de Campanha - C 22 5 - Ordem Unida, 3.ª Edição, de 2000, do Exército Brasileiro: https://pt.slideshare.net/slideshow/manual-de-campanha-ordem-u nida-c-225/42723706, cuja finalidade deste Manual é estabelecer normas que padronizem a execução dos exercícios de Ordem Unida (OU), tendo em vista os objetivos da instrução.

5.2.1 Movimentos e Organização

Procedimento Padrão

- A Guarda-Bandeira será formada por estudantes dos Colégios Cívico-
- A composição deverá ser formada pelo Guarda-Bandeira do Brasil, Porta-Bandeira do Estado do Paraná, Porta-Bandeira do Município ou Porta-Estandarte do CCM, sendo a Guarda composta por mais seis ou sete
- O Porta-Bandeira do Brasil se postará à frente e ao centro, o Porta-Bandeira Estadual, à sua direita e o Porta-Bandeira do Município ou Porta-Estandarte do CCM, à sua esquerda.
- Um Guarda se postará ao lado direito do Porta-Bandeira Estadual e outro ao lado esquerdo do Porta-Bandeira Municipal ou Porta-Estandarte do CCM; os demais Guardas ficarão a retaguarda dessa formação.
- Está vedada a utilização de qualquer simulacro de armamento para os Guardas.
- Os movimentos de voltas-volver correspondem ao rompimento de marcha e de conversões, e são realizados sempre que a Guarda-Bandeira mudar de direção.





5.2.2 Posições da bandeira/estandarte

As principais posições da Bandeira/Estandarte, quando conduzida pelo Porta-Bandeira/Porta-Estandarte, são as seguintes:

a) Posição de sentido

Nesta posição, as Bandeiras do Brasil, do Estado, do Município e Estandarte, são conservadas ao lado do corpo do Porta-Bandeira/Estandarte do CCM, com o conto (extremidade inferior da haste, em material niquelado) no solo, ao lado do pé direito, a mão direita à altura do ombro, segurando a haste (mastro), conjuntamente com o pano da bandeira/estandarte do CCM, mantendo-a na vertical, com a borda superior da Bandeira/Estandarte do CCM segura pelo polegar da mão direita e com os calcanhares unidos.

b) Posição de descansar

Nesta posição, as bandeiras e o estandarte são conservados na mesma situação da **posição de sentido**, com os calcanhares afastados.

c) Posição de Ombro-Arma

Ao comando de "GUARDA-BANDEIRA, OMBRO-ARMA!", o Porta-Bandeira (Brasil, Estado e Município) e o Porta-Estandarte do CCM, que estão na posição de Sentido, vivamente, empunham a Bandeira/Estandarte, a mão esquerda pouco acima do quadril e, a seguir, com ambas as mãos, segurando a haste conjuntamente com o pano, apoia a Bandeira/Estandarte no ombro direito, colocando o mastro a 45 graus em relação ao solo. Ato contínuo, abaixa a mão direita até a altura do peito e desfaz o movimento executado pela mão esquerda.

d) Posição de Apresentar Arma

Porta-Bandeira do Brasil

Ao comando de "APRESENTAR-ARMA (Desfraldar-Bandeira), quando o Corpo



de Alunos "Apresenta Arma", parado, ou presta continência em marcha, o Porta-Bandeira do Brasil, na posição de "Ombro-Arma", executará os movimentos a seguir descritos:

- **1.º Movimento:** partindo da posição de Ombro-Arma, a mão esquerda empunha a haste acima da mão direita;
- **2.º Movimento:** a mão direita suspende a Bandeira na vertical, trazendo-a junto à lateral do corpo;
- **3.º Movimento:** inclinando levemente a cabeça, desce a mão esquerda sobre a haste (mastro), alojando sua extremidade inferior dentro da conteira (placa niquelada que integra o talabarte);
- **4.º Movimento:** volta-se, vivamente, o olhar para frente e a mão esquerda para a posição anterior, ficando espalmada junto à coxa.

Porta-Bandeira (Estado do Paraná, Município) ou Porta-Estandarte do CCM

Ao comando de "APRESENTAR-ARMA (Desfraldar-Bandeira/Estandarte do CCM), quando o Corpo de Alunos "Apresenta Arma", parado, ou presta continência em marcha, o Porta-Bandeira do Estado do Paraná, o Porta-Bandeira do Município e o Porta-Estandarte do CCM, na posição de "Ombro-Arma", executarão os movimentos a seguir descritos:

- **1.º Movimento:** partindo da posição de Ombro-Arma, a mão esquerda empunha a haste (mastro) acima da mão direita, na altura da cintura;
- **2.º Movimento:** em seguida, colocam a mão direita na haste (mastro), abaixo da mão esquerda e;
- **3.º Movimento:** simultaneamente, abatem a Bandeira do Estado do Paraná, a Bandeira do Município ou o Estandarte do CCM, mantendo-os a 45.º em relação ao solo, à altura da cintura, com a ponta da haste (mastro) para a frente;
- **4.º Movimento:** findo o movimento, a mão esquerda ficará à altura da linha do ombro direito e a mão direita, junto ao alojamento do conto.

OBS: conto é a extremidade inferior da haste (mastro), em material niquelado e alojamento do conto é a placa niquelada que contém uma conteira e faz parte do talabarte ou boldriê (peça em tecido utilizada pelo Porta-Bandeira/Estandarte, para condução de Bandeiras/ Estandarte nos desfiles e solenidades).





5.3 Luto oficial

O Luto Oficial é um ato simbólico de pesar ou dor pela morte de alguém, decretado por uma autoridade legalmente constituída. As autoridades responsáveis por decretar o luto oficial são o Presidente da República, para todo o território nacional, o Governador para o estado e o Prefeito para o município. Embora seja um gesto de agradecimento e reconhecimento à pessoa falecida, o Luto Oficial não configura feriado.

O Luto Oficial é decretado em situações específicas, como o falecimento de uma pessoa que tenha tido uma ação significativa para o país ou, ainda, para homenagear as vítimas de catástrofes que causaram grande número de vítimas. Pode ser um único dia ou vários dias dedicados à reflexão sobre a perda dessas figuras ou eventos marcantes.

O período padrão para o luto nacional é de três dias, podendo ser estendido por até sete dias em caso de falecimento de uma autoridade que tenha prestado notáveis e relevantes serviços ao país. No caso do falecimento do Presidente da República, o luto é de oito dias.

A duração do luto estadual e municipal depende da legislação local.

Durante o período de luto oficial, **não** é entoado qualquer Hino ou Canção, mesmo nas Formaturas Diárias e/ou Solenidades, e as Bandeiras devem ser colocadas a meio mastro. No luto nacional, as três Bandeiras (do Brasil, do Estado e do Município) ficam a meio mastro. Quando o luto é estadual, as bandeiras do Estado e do Município devem ser colocadas a meio mastro, e, em caso de luto municipal, apenas a Bandeira do Município.

Âmbito	Instruções
Federal	Apenas a Bandeira Nacional ficará a meio mastro e as demais permanecerão em posição superior.
Estadual	Apenas a Bandeira Estadual ficará a meio mastro e as demais permanecerão em posição superior.
Municipal	Apenas a Bandeira Municipal ficará a meio mastro e as demais permanecerão em posição superior.
Corporativo	Apenas a Bandeira-Insígnia ficará a meio mastro e as demais permanecerão em posição superior.



6. PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS

Os procedimentos e protocolos dos Colégios Cívico-Militares são elaborados para promover a segurança, a organização e o bom funcionamento do ambiente escolar. Esses protocolos ajudam a criar uma rotina disciplinada e a manter um ambiente de respeito e responsabilidade. Abaixo estão os principais procedimentos que norteiam as ações dos estudantes e da equipe escolar.

6.1. Entrada e saída

Assiduidade: os estudantes devem primar pela presença regular na instituição de ensino a que estão matriculados e ter o compromisso de permanecer engajados e cumprindo os horários previamente estabelecidos.

Horário: os estudantes devem chegar ao colégio no horário estabelecido para a formatura e início das atividades. A pontualidade é essencial para a organização das turmas e para o bom andamento das atividades escolares.

Recepção e alinhamento: ao chegar, cada estudante deve se dirigir ao local da formatura para alinhar-se com sua turma. Os militares estaduais inativos voluntários e Chefes de Turma organizam a formação, preparando os alunos para o início das atividades diárias.

Autorização: a saída antecipada do estudante só é permitida mediante apresentação de uma autorização por escrito dos pais ou responsável legal, ou em situações de emergência justificadas.

Organização: ao término das aulas, os estudantes devem sair de forma ordenada, evitando tumultos e mantendo o respeito aos colegas e à equipe escolar. militares estaduais inativos voluntários acompanham a saída, garantindo que o processo seja seguro e organizado.





6.2 Pontualidade e horários

Pontualidade: a pontualidade é um valor central nos Colégios Cívico-Militares, sendo incentivada como um sinal de respeito e responsabilidade. Estudantes devem observar rigorosamente os horários para o início das aulas, formaturas e demais atividades escolares.

Controle de atrasos: em caso de atrasos, o estudante deve justificar-se com a equipe de militares estaduais inativos voluntários antes de adentrar à sala de aula. A reincidência de atrasos poderá resultar em orientação ou outras medidas disciplinares para reforçar a importância da pontualidade.

6.3 Normas para deslocamento interno

Os procedimentos de deslocamento interno são projetados para garantir a segurança e a organização durante a movimentação dos estudantes nas dependências da instituição de ensino.

Deslocamento em grupo: as turmas devem se deslocar em grupos organizados, sob a supervisão e comando do Chefe de Turma. Isso inclui o trajeto até a sala de aula, laboratórios, quadras e outros locais da instituição.

Ausência justificada: os estudantes que precisarem sair da sala de aula durante o período de atividades deverão obter permissão do Professor ou dos militares estaduais inativos voluntários. Em casos de emergências médicas, devem ser acompanhados por um dos Militares até a direção.

Uso de corredores e áreas comuns: os corredores e as áreas comuns devem ser utilizados de forma respeitosa e organizada, sem corridas ou atividades que possam comprometer a segurança.

6.4 Protocolo para eventos e cerimônias

A realização de eventos e cerimônias nos Colégios Cívico-Militares seguem protocolos específicos para garantir o respeito e a valorização dos momentos cívicos e comemorativos.



Participação e envolvimento: todos os estudantes devem participar das cerimônias cívicas e eventos comemorativos, como formaturas e celebrações do colégio. A presença é obrigatória e o comportamento deve refletir respeito e seriedade.

Uso correto do uniforme: durante eventos e cerimônias, é obrigatório o uso do uniforme completo, incluindo boina e outros adereços de acordo com a ocasião. Esse protocolo reforça o respeito à solenidade e a importância dos símbolos institucionais.

Organização do evento: a equipe de militares estaduais inativos voluntários organiza a formatura e orienta os estudantes quanto à postura e ao comportamento adequado. Avisos e orientações são transmitidos previamente, garantindo que todos estejam preparados para participar dos eventos com a devida formalidade.

6.5 Regras para o uso de dispositivos eletrônicos

Os colégios cívico-militares têm uma política restrita em relação ao uso de dispositivos eletrônicos, como celulares e fones de ouvido, para preservar o ambiente de ensino e garantir o foco nas atividades escolares. A Lei Estadual n.º 18.118/2014 e a Lei Federal n.º 15.100/2025, regulamentam a utilização de equipamentos eletrônicos portáteis nos estabelecimentos de ensino.

Desse modo, fica proibido aos estudantes, o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica. Em sala de aula, o uso de aparelhos eletrônicos é permitido para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, conforme orientação dos profissionais de educação.

Excepcionalmente, fica permitido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes, independentemente da etapa de ensino e do local de uso, dentro ou fora da sala de aula, para: garantir a acessibilidade; garantir a inclusão; atender às condições de saúde dos estudantes e garantir os direitos fundamentais.

O uso inadequado dos dispositivos eletrônicos pode resultar em advertências ou outras medidas disciplinares.





6.6 Consumo de alimentos e bebidas

O consumo de alimentos e bebidas nas dependências do colégio é restrito a certas áreas e segue orientações que visam manter a higiene e a ordem no ambiente escolar.

Salas de aula e áreas de estudo: o consumo de alimentos e bebidas (exceto água) é proibido em sala de aula e em locais de estudo, como bibliotecas e laboratórios, para evitar distrações e preservar a limpeza.

Intervalos e áreas designadas: os estudantes podem consumir alimentos durante o intervalo nas áreas designadas para refeições, como o refeitório ou pátios. É responsabilidade de cada estudante zelar pela limpeza do local, descartando corretamente os resíduos.

Proibição de alimentos não autorizados: bebidas alcoólicas, energéticos e cigarros são terminantemente proibidos dentro das dependências do colégio, em conformidade com as legislações estaduais e federais.

6.7 Protocolos para casos de emergência e atendimento médico

Para garantir a segurança dos estudantes, os Colégios Cívico-Militares contam com protocolos específicos para atender situações de emergência e prestar assistência médica.

Emergências médicas: em casos de necessidade de atendimento médico, o estudante é acompanhado por um dos militares estaduais inativos voluntários até a direção escolar. Em situações mais graves, a família será imediatamente comunicada e, se necessário, uma equipe de emergência será acionada.

Evacuação e procedimentos de segurança: treinamentos e simulações de evacuação são realizados periodicamente para garantir que todos saibam como proceder em situações de emergência, como incêndios ou desastres naturais. Os estudantes devem seguir as orientações dos militares estaduais inativos voluntários e da equipe escolar durante os procedimentos de evacuação.



Contato com responsáveis: sempre que uma emergência médica envolver a necessidade de assistência externa, os responsáveis legais serão imediatamente informados. Em casos onde o estudante precisa deixar a instituição, ele será acompanhado por um representante escolar até a chegada dos responsáveis.

6.8 Conduta durante o intervalo e em áreas de recreação

Os intervalos são momentos de descanso e socialização entre os estudantes, mas também exigem respeito às normas e ao ambiente escolar.

Comportamento: durante o intervalo, os alunos devem se comportar de maneira respeitosa e cooperativa, evitando atitudes que possam prejudicar colegas ou a integridade do espaço escolar.

Preservação do ambiente: é responsabilidade de cada estudante manter as áreas de recreação e convivência limpas, descartando corretamente o lixo e respeitando as instalações. Os alunos são incentivados a agir com responsabilidade ambiental, preservando o espaço para o uso coletivo.

Atividades permitidas: jogos e atividades de lazer são permitidos nas áreas de recreação, desde que respeitem as normas de segurança e não causem transtornos aos demais. Atividades que envolvam corridas ou práticas esportivas são realizadas em locais designados, evitando riscos para os estudantes.

Esses procedimentos e protocolos garantem um ambiente escolar seguro, organizado e propício para o aprendizado e a convivência saudável. Ao seguir essas diretrizes, os estudantes aprendem a importância da responsabilidade e do respeito ao próximo, fortalecendo seu comprometimento com os valores cívico-militares e a cultura de cidadania dentro do colégio.

7. NORMAS DE CONVIVÊNCIA E DISCIPLINA

As normas de convivência e disciplina dos Colégios Cívico-Militares buscam criar um ambiente educativo seguro, respeitoso e orientado ao desenvolvimento integral dos





alunos. Fundamentadas no **respeito mútuo**, na **responsabilidade** e na **disciplina**, essas normas são essenciais para o sucesso do processo educacional e para a construção de uma comunidade escolar harmônica. Abaixo estão as principais diretrizes que norteiam a conduta dos estudantes:

7.1 Código de Honra

O Código de Honra dos Colégios Cívico-Militares reflete os princípios que orientam o comportamento esperado dos estudantes, valorizando:

ealdade e honestidade: agir com integridade em todas as situações; niciativa e nobreza de atitudes: ser proativo pelo bem comum;

D isciplina e camaradagem: portar-se adequadamente e cultivar o respeito;

E studo e amor à cultura: valorizar o conhecimento;

R espeito às normas: cumprir normas.

7.2 Regras de conduta

As regras de conduta estabelecem padrões de comportamento que promovem a organização e o respeito no ambiente escolar:

Respeito: tratar colegas, professores, direção, militares estaduais inativos voluntários e demais funcionários com cordialidade e respeito, reconhecendo a importância de cada um.

Pontualidade: cumprir rigorosamente os horários estabelecidos, inclusive para formaturas e atividades cívico-militares.

Uso responsável do uniforme: utilizar o uniforme corretamente, mantendo uma apresentação pessoal que reflita os valores do colégio e que fortaleça o sentimento de pertencimento.

Cuidado com o ambiente escolar: manter as dependências da escola limpas e conservadas, contribuindo para um espaço agradável e organizado para todos.



7.3 Disciplina e aplicação das normas

A disciplina é um princípio central nos Colégios Cívico-Militares, sustentada pelo cumprimento de regras claras e pela responsabilidade individual. As ações de disciplina visam fortalecer o caráter dos estudantes e estimular o autogerenciamento. As medidas disciplinares aplicam-se de forma progressiva, de acordo com a gravidade da infração, e incluem:

Orientação verbal: utilizada para infrações leves, com o objetivo de relembrar ao aluno a importância das normas e corrigir comportamentos de maneira educativa.

Advertência por Escrito: aplicada em casos de reincidência ou infrações moderadas, registrando formalmente a necessidade de correção do comportamento.

Atividades de orientação educacional: ações de caráter pedagógico que buscam conscientizar o aluno sobre as consequências de suas atitudes, promovendo uma reflexão sobre o impacto de suas escolhas.

Mudança de turma ou turno: em casos mais graves, pode haver a transferência de turma ou turno, sempre acompanhada de diálogo com os responsáveis e análise cuidadosa pela equipe pedagógica.

Essas normas são projetadas para que o ambiente escolar seja não apenas um local de aprendizado acadêmico, mas também de desenvolvimento pessoal e social. Elas contribuem para o fortalecimento de uma comunidade escolar respeitosa, onde o estudante assume uma postura de comprometimento com o próprio crescimento e com o bem-estar coletivo.

7.4 Uniforme

Como parte de nossa identidade, o uniforme nos integra ao grupo, fazendo com que estejamos mais confiantes, fortalecendo a sensação de segurança. O uniforme nos traz orgulho, pois demonstra que fazemos parte do colégio.





Veja como usar cada peça:

Uniforme principal (farda): calça azul-marinho e camisa social de manga curta azulclara, com brasão do colégio e o nome do estudante (tarja de identificação/biriba). Deve ser usada sempre com a camisa por dentro da calça.

Boina: usada em áreas externas e retirada apenas em locais cobertos, simbolizando o respeito aos espaços cívicos.

Jaqueta: na cor azul-marinho, usada em dias frios e com o brasão aplicado na frente.

Calçado: sapato preto para o uniforme principal (farda) e tênis preto, branco ou azulmarinho para o uniforme de uso diário.

Uniforme diário: conjunto de agasalho azul-marinho, camiseta branca, ambos com o brasão do Programa CCM-PR, bermuda na altura do joelho, tênis, sendo utilizado diariamente, nas aulas de educação física, eventos esportivos ou a critério da equipe gestora.

Roupas para dias frios: será permitido o uso de cachecóis, luvas, toucas e gorros somente em ambientes abertos, orienta-se que sejam preferencialmente nas cores preta e/ou azul-marinho, sem desenhos, emblemas ou qualquer tipo de imagem ou texto.

Uniforme adaptado por razões de confissão religiosa: para os casos onde, por convicção religiosa, seja necessária a adaptação do uniforme ou uso de peças adicionais, é solicitado aos responsáveis que informem à equipe pedagógica por meio de comunicado. As alterações necessárias no uniforme padrão deverão ser providenciadas pela família do estudante.

Uniforme adaptado por razões de saúde: para casos onde, por recomendação médica, seja necessária a adaptação do uniforme ou uso de peças adicionais, é solicitado para que os responsáveis informem a equipe pedagógica por meio de comunicado. Permissões específicas para a adaptação serão emitidas pela equipe gestora.





A critério da equipe gestora poderão ser utilizados os seguintes adereços:

Luvas de ombro: utilizados na ombreira da camisa azul do uniforme oficial e servem para diferenciar os estudantes do Ensino Fundamental e os do Ensino Médio.

1) Luvas de ombro para o Ensino Médio:



2) Luvas de ombro para o Ensino Fundamental:



Alamar: é um cordão utilizado como parte do uniforme, nas cores verde e azul (padrão CCM-PR). Deve ser fixado nos ombros (lado esquerdo) tanto no uniforme padrão quanto no uniforme diário e destaca a função que o estudante desempenha em relação às atividades ou solenidades da instituição de ensino.





Modelo uniforme principal (farda):



Modelo de uniforme diário:



Modelo de tarja de identificação (biriba):





Brasão do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná:



O ESPELHO REFLETE VOCÊ E VOCÊ REFLETE TODO O CCM!

O uniforme simboliza a integração ao modelo cívico-militar e o orgulho de pertencer à Instituição. É fundamental que cada aluno se sinta responsável pela boa apresentação do uniforme e compreenda que ele representa a imagem do Colégio na comunidade. O uso inadequado do uniforme poderá resultar em orientações corretivas, sempre com o intuito de fortalecer a consciência do estudante sobre o valor da disciplina e da apresentação pessoal.

Atenção!

Para os estudantes do 9º ano do ensino fundamental e do 3º ano do ensino médio, será permitida a confecção e utilização de camiseta especial para os futuros formandos, com a aprovação da equipe pedagógica e diretiva, observando-se:

- poderá ser confeccionada para o segundo semestre do ano, preferencialmente no último trimestre;
- cada estudante deverá arcar com os custos da confecção de sua camiseta;
- não há obrigatoriedade da aquisição/utilização desta camiseta por nenhum estudante:
- será permitido o uso apenas um dia na semana, pré-determinado pela direção;
- a camiseta não poderá conter palavras, frases ou desenhos pejorativos, que estejam contra as normas do Programa Colégios Cívico-Militares ou que façam apologia a substâncias psicoativas lícitas ou ilícitas;
- o brasão dos Colégios Cívico-Militares NÃO poderá ser colocado ou estilizado na camiseta.





7.4.2 Apresentação pessoal

A apresentação pessoal é parte importante da disciplina cívico-militar, transmitindo profissionalismo e respeito ao ambiente escolar. A instituição orienta para:

Higiene e cuidado pessoal: os estudantes devem manter-se sempre com o uniforme limpo e em bom estado. A apresentação geral inclui atenção com a higiene pessoal, o que reflete respeito por si e pelos demais.

Corte de cabelo: os cabelos devem estar bem cuidados e seguir o padrão estabelecido. Os rapazes usam o corte de cabelo no estilo "meia cabeleira", e as meninas são orientadas a usar coque, trança ou rabo de cavalo, especialmente durante o uso da boina.

Acessórios: apenas acessórios discretos são permitidos, como pequenos brincos para as alunas, evitando itens que possam comprometer a segurança. O uso de piercings, alargadores, acessórios extravagantes e maquiagem forte não é permitido.

Identificação: a tarjeta de identificação, conhecida como "biriba", deve conter o nome e o sobrenome do aluno, além do brasão do colégio, e ser afixada na camisa do uniforme principal, contribuindo para a organização e a segurança.

Abaixo estão as diretrizes específicas para apresentação de estudantes masculinos e femininos, incluindo orientações sobre o uso de acessórios e uniformes adaptados.

7.4.2.1 Apresentação masculina

Cabelo: o corte deve seguir o estilo "meia cabeleira", com formato discreto e com comprimento harmonizado para o uso da boina. A parte superior deve ser desbastada o suficiente para manter a uniformidade. Costeletas devem estar limitadas à altura das incisuras laterais das orelhas.

Cortes não permitidos: não são permitidos cortes raspados, topetes, moicanos, desenhos (como letras, símbolos ou riscos) ou colorações chamativas.

Bigode, barba e cavanhaque: não é aconselhado o uso de barba, bigode ou cavanhaque pelos estudantes, de forma a manter uma apresentação limpa e padronizada.



Acessórios:

Brincos: o uso de brincos é proibido. Não são permitidas tentativas de ocultá-los com fitas adesivas, esparadrapos ou micropores.

Piercings e alargadores: não é permitido o uso de piercings ou alargadores, independentemente do método de ocultação.

Outros acessórios: colares, pulseiras, relógios, tornozeleiras e anéis são permitidos, desde que discretos e seguros.

Sobrancelhas: a realização de desenhos ou talhos que alterem a forma natural das sobrancelhas não é permitida.

Bermudas: o uso de bermuda é permitido, desde que seu comprimento esteja na altura dos joelhos e respeite o padrão do uniforme. Nas aulas de educação física, o uso da bermuda é recomendado.

7.4.2.2 Apresentação feminina

Cabelo: por questões de segurança, recomenda-se que os cabelos sejam mantidos presos em coque, tranças ou rabo de cavalo, especialmente durante o uso da boina.

Coloração: colorações artificiais são permitidas, desde que sejam discretas ou próximas ao tom natural do cabelo. Cabelos de coloração chamativa devem estar presos enquanto a estudante estiver nas dependências do colégio.

Estilos não permitidos: adereços como "tererês" e outros acessórios chamativos não são permitidos.

Acessórios:

Brincos: são permitidos, desde que sejam pequenos e discretos, não ultrapassando o lóbulo da orelha para garantir a segurança.

Piercings e alargadores: não é permitido o uso de piercings ou alargadores, independentemente do método de ocultação.

Outros acessórios: colares, pulseiras, relógios, tornozeleiras e anéis são permitidos, desde que discretos e seguros.

Maquiagem: permitida em tons suaves e discretos, respeitando o nível de formalidade exigido no ambiente escolar, como em formaturas, aulas e apresentações.





Unhas: recomenda-se que as unhas sejam curtas e bem aparadas, não ultrapassando a ponta dos dedos, para evitar acidentes e garantir a segurança. Caso optem por esmalte, sugere-se tons claros ou discretos.

Bermudas: o uso de bermuda é permitido, desde que seu comprimento esteja na altura dos joelhos e respeite o padrão do uniforme. Nas aulas de educação física, o uso da bermuda é recomendado.

Ao adotar essas diretrizes, os Colégios Cívico-Militares promovem um ambiente escolar onde o cuidado com a aparência reflete o respeito pelos valores da instituição e a disposição para participar ativamente de uma educação de excelência.

8. SISTEMA DE CRÉDITO

O Sistema de Crédito dos Colégios Cívico-Militares é um mecanismo de incentivo ao desenvolvimento ético e social dos estudantes, que valoriza condutas positivas e aplica medidas corretivas para reforçar o respeito às normas quando necessário. Através desse sistema, o comportamento dos estudantes é monitorado ao longo do ano letivo, e suas ações são classificadas como **Fatos Observados Positivos (FO+) ou Fatos Observados Negativos (FO-)**. Ao início de cada ano letivo, todos os estudantes recebem 5,0 (cinco) créditos de comportamento, que podem aumentar ou diminuir conforme suas atitudes e comportamentos ao longo do ano.

8.1 Créditos positivos

Os créditos positivos têm como objetivo reconhecer o comportamento exemplar e o engajamento dos estudantes em atitudes que promovam o bem coletivo, a disciplina e os valores institucionais. As ações positivas dos estudantes podem incluir, entre outras, participação ativa em atividades cívico-militares e eventos escolares; realização de ações solidárias ou de apoio aos colegas; demonstração de respeito às normas e liderança positiva dentro e fora da sala de aula.

Para cada ação meritória, o estudante pode receber entre 0,25 e 2,0 pontos, classificados em quatro níveis: bom, muito bom, ótimo e excelente. Este reconhecimento



é uma forma de incentivo para que os alunos se tornem exemplos de comportamento, promovendo uma comunidade escolar pautada na ética e no civismo.

8.1.1 Tipos de reconhecimento por créditos positivos

Existem dois tipos principais de reconhecimento para os estudantes que acumulam créditos positivos:

Recompensas: são formas de reconhecimento imediato e público, que podem incluir:

- elogio formal na turma ou em formatura;
- registro do elogio no histórico do estudante;
- distinções especiais, como certificados, placas ou botons.

Méritos: são certificados e condecorações concedidos periodicamente, como:

- Certificado de Aplicação e Estudos: entregue trimestralmente para estudantes que mostram superação em um ou mais componentes curriculares;
- Certificado de Menção Honrosa: entregue trimestralmente para estudantes com notas iguais ou superiores a 8,0 (oito) em todos os componentes curriculares:
- Medalha de Aplicação e Mérito: entregue anualmente para estudantes com notas iguais ou superiores a 8,0 (oito) ao longo do ano e que receberam certificados trimestrais.

Essas condecorações são distribuídas em cerimônias organizadas pela equipe gestora, promovendo o reconhecimento do esforço dos estudantes e incentivando-os a seguir os princípios da educação cívico-militar.

8.2 Créditos negativos

Os créditos negativos são aplicados em casos de comportamento inadequado ou de desrespeito às normas do colégio, com o objetivo de corrigir condutas que possam prejudicar o ambiente escolar. Entre as situações que resultam em Créditos Negativos, entre outras, destacam-se: atrasos recorrentes; desrespeito às normas de convivência; comportamento agressivo ou desrespeitoso.





Cada ação demeritória resulta em uma redução entre -0,25 e -2,0 pontos, classificados em quatro níveis de gravidade: leve, média, grave e gravíssima. A equipe de militares estaduais inativos voluntários e a equipe pedagógica avaliam a situação e a gravidade do comportamento para aplicar o crédito negativo.

Todas as infrações são registradas de forma detalhada, e os responsáveis legais são notificados, promovendo a parceria entre a família e a escola no processo de orientação e correção de atitudes.

8.3 Procedimento para apuração e registro de créditos

O registro e a apuração de créditos são processos sistemáticos, voltados para assegurar a transparência e a justiça na aplicação das normas. As etapas do procedimento incluem:

Identificação e registro de ações e infrações: militares estaduais inativos voluntários e equipe pedagógica observam e registram as ações dos estudantes, documentando as informações com data e detalhes, para manter um controle preciso do histórico comportamental de cada aluno.

Análise e classificação: ações meritórias e infrações são analisadas e classificadas conforme os níveis de crédito positivo ou negativo. Em casos de infrações, são considerados fatores como intenção, frequência e impacto da ação.

Comunicação com pais e responsáveis: para infrações que resultam em créditos negativos, os responsáveis legais são informados oficialmente, reforçando a parceria com a escola no processo de orientação e correção de condutas inadequadas.

Orientação e acompanhamento: a equipe pedagógica oferece apoio ao estudante, explicando as consequências de suas ações e reforçando os valores institucionais. Para casos reincidentes ou mais graves, é realizado acompanhamento contínuo.

Sistema de registro e acompanhamento: o histórico de créditos é registrado em um sistema digital interno, acessível à equipe gestora, pedagógica e aos militares estaduais inativos voluntários, assegurando uma análise precisa e acompanhamento contínuo do desenvolvimento comportamental dos estudantes.

Esse sistema de créditos e medidas disciplinares visa, portanto, promover o cumprimento das normas e o desenvolvimento integral dos estudantes, incentivando a ética, o respeito e o compromisso com o bem coletivo.



9. DIREITOS E DEVERES DOS ESTUDANTES E RESPONSÁVEIS

O ambiente dos Colégios Cívico-Militares é regido por um compromisso mútuo entre a Instituição, os estudantes e seus responsáveis. Para garantir que todos os estudantes possam aproveitar ao máximo a experiência educacional e para fortalecer a parceria entre a escola e as famílias, os direitos e deveres de cada parte são claramente estabelecidos. Esse compromisso contribui para um ambiente escolar harmonioso e seguro, no qual todos são incentivados a participar ativamente do desenvolvimento educativo e cívico.

9.1 Direitos dos estudantes

Os estudantes dos Colégios Cívico-Militares têm direitos assegurados que visam garantir um ambiente educacional respeitoso, seguro e motivador, onde possam desenvolverse plenamente em todos os aspectos. Estes direitos incluem:

Direito à educação e ao desenvolvimento integral: os estudantes têm direito a uma educação de qualidade, que valorize o aprendizado e promova seu desenvolvimento físico, intelectual, emocional e social. Eles devem ter acesso a aulas, atividades extracurriculares e apoio pedagógico adequado.

Direito a um ambiente seguro e respeitoso: a escola deve proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e livre de discriminação, onde os estudantes possam se sentir respeitados e valorizados. Todas as práticas e normas de convivência devem ser aplicadas de forma justa e imparcial.

Direito de expressar-se com respeito: os estudantes têm o direito de expressar suas opiniões e ideias, desde que o façam de maneira respeitosa e de acordo com as normas da instituição. A escola incentiva o desenvolvimento de uma postura crítica e participativa, respeitando as diferentes opiniões.

Direito à orientação e acompanhamento educacional: os estudantes devem ter acesso à orientação acadêmica e cívico-militar, incluindo suporte para aprimorar seus estudos, desenvolvimento ético e compreensão das normas de convivência. A equipe escolar é responsável por auxiliar o estudante em seu progresso educacional e no desenvolvimento de habilidades de convivência.





Direito à defesa e ao devido processo disciplinar: em situações que envolvam medidas disciplinares, os estudantes têm o direito de se manifestar e apresentar sua versão dos fatos. Todos os procedimentos disciplinares devem garantir a transparência e o respeito aos direitos individuais, promovendo uma compreensão pedagógica do ocorrido.

9.2 Deveres dos estudantes

Os deveres dos estudantes estão relacionados ao cumprimento das normas e ao respeito pelo ambiente e pelas pessoas que fazem parte do colégio. Estes deveres incluem:

Cumprir as normas de convivência e disciplina: os estudantes devem conhecer e respeitar todas as normas e diretrizes do colégio, incluindo o uso adequado do uniforme, a pontualidade e o comportamento respeitoso nas dependências escolares e em atividades externas

Manter o respeito com colegas, professores e funcionários: a convivência respeitosa é essencial. Os estudantes devem tratar todos os membros da comunidade escolar com cordialidade, considerando as diferenças individuais e colaborando para um ambiente harmonioso.

Preservar o patrimônio escolar: o cuidado com as instalações, equipamentos e materiais do colégio é um dever de cada estudante. O patrimônio escolar deve ser utilizado de forma responsável, mantendo a integridade dos recursos para o uso coletivo.

Compromisso com o desenvolvimento acadêmico e pessoal: os estudantes devem demonstrar empenho e dedicação nas atividades escolares, buscando participar ativamente do processo de aprendizado. O compromisso com os estudos e com o desenvolvimento das habilidades pessoais faz parte de sua trajetória na instituição.

Representar o Colégio de forma positiva: durante eventos e atividades externas, os estudantes são incentivados a agir com responsabilidade e a representar o colégio de maneira exemplar, reforçando os valores de respeito e disciplina.



9.3 Direitos dos responsáveis legais

Os responsáveis legais têm direitos assegurados que reforçam a parceria entre a família e o colégio, proporcionando um acompanhamento eficaz do desenvolvimento escolar do estudante. Esses direitos incluem:

Direito à informação e transparência: os responsáveis têm direito de ser informados sobre o desempenho acadêmico, a conduta e o desenvolvimento social do estudante. A equipe escolar deve comunicar de forma clara e tempestiva qualquer situação relevante envolvendo o aluno.

Direito à participação no processo educacional: a instituição escolar valoriza o envolvimento dos responsáveis no processo educativo, permitindo que eles participem de atividades, reuniões e decisões relacionadas ao bem-estar e ao progresso acadêmico do estudante.

Direito de opinião e manifestação: os responsáveis podem manifestar suas opiniões e sugerir melhorias, desde que o façam com respeito e responsabilidade, considerando sempre o interesse coletivo e o funcionamento da comunidade escolar.

Direito à defesa e ao devido processo em casos disciplinares: em situações disciplinares que envolvam o estudante, os responsáveis têm o direito de serem informados e de apresentar sua versão dos fatos, participando de um processo justo e transparente em conjunto com a equipe escolar.

9.4 Deveres dos responsáveis legais

Os responsáveis legais desempenham um papel fundamental no desenvolvimento acadêmico e cívico dos estudantes, e sua parceria com o colégio é essencial para o sucesso educacional. Entre os principais deveres dos responsáveis estão:

Assegurar a frequência e participação do estudante: os responsáveis devem garantir que o estudante compareça regularmente às aulas e cumpra as atividades escolares. Em casos de faltas ou atrasos, é responsabilidade dos responsáveis comunicar a equipe pedagógica e justificar as ausências.





Participar das reuniões e atividades escolares: os responsáveis devem comparecer às reuniões convocadas pela equipe escolar e manter uma comunicação ativa com o colégio, participando do processo educacional do estudante e acompanhando seu desenvolvimento.

Apoiar o cumprimento das normas de convivência: os responsáveis têm o dever de apoiar a aplicação das normas de convivência e disciplina do colégio, orientando o estudante a seguir as diretrizes e incentivando a valorização dos princípios cívicomilitares.

Manter o diálogo com a equipe escolar: a comunicação entre os responsáveis e a equipe escolar é essencial para o acompanhamento adequado do estudante. Os responsáveis devem manter um diálogo aberto com os professores e militares estaduais inativos voluntários, compartilhando informações relevantes que possam contribuir para o desempenho e bem-estar do aluno.

Incentivar o respeito e o bom comportamento: é responsabilidade dos responsáveis promover valores de respeito, disciplina e ética, incentivando o estudante a adotar uma conduta que reflita esses princípios tanto na escola quanto fora dela.

9.5 Compromisso com a convivência harmoniosa

O compromisso com os direitos e deveres reforça a parceria entre os estudantes, os responsáveis e a instituição escolar. Cumprindo esses deveres e respeitando os direitos, todos contribuem para um ambiente de aprendizado onde a responsabilidade e o respeito são valores compartilhados. A convivência harmoniosa fortalece o desenvolvimento integral dos alunos e promove uma experiência educacional de qualidade, na qual todos se sentem parte de uma comunidade que valoriza o crescimento e a cidadania.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Guia de Padronização é um Manual que objetiva apresentar aos Diretores, Professores, Equipe Pedagógica, Funcionários e militares estaduais inativos voluntários, as principais atividades e/ou ações cívicas e de cidadania em conjunto com as atividades educativas curriculares, realizadas nos Colégios Cívico-Militares do Paraná. O intuito é



reunir todas essas ações em um único documento, de forma a estabelecer uma direção clara para a melhoria da qualidade de ensino nas instituições públicas do Estado do Paraná que integram o Programa CCM.

Para atingir esses objetivos, a atuação efetiva dos Militares Estaduais dentro dessas instituições de ensino é fundamental, pois as ações dos militares estaduais inativos voluntários contribuem para o desenvolvimento do espírito de cidadania e de valores éticos e morais nos alunos, por meio de orientações, palestras e atividades educativas extracurriculares voltadas para a aprendizagem efetiva.

Deste modo, a padronização feita através da materialização dessas ações, atividades, projetos entre outros, em um único documento, tem como finalidade facilitar a comunicação e a coordenação entre os envolvidos, além de promover a observação e análise do comportamento dos estudantes ao longo dos anos letivos que são ferramentas valiosas para avaliar a efetividade das práticas educacionais e identificar possíveis melhorias.

Por meio desse documento, pretende-se também incentivar a troca de experiências e a disseminação de boas práticas entre os Colégios Cívico-Militares, visando o aprimoramento contínuo das atividades desenvolvidas e a maximização dos resultados obtidos para todas as instituições participantes do Programa.

Destaca-se que serão realizadas atualizações periódicas deste manual, levando em consideração as transformações e evoluções na educação e na sociedade como um todo. Além disso, haverá reorientações dos esforços coletivos quando necessário, a fim de garantir que os objetivos finais sejam alcançados.

É importante ressaltar que este manual não tem como propósito impor regras rígidas e inflexíveis, mas sim direcionar a observação da melhoria e/ou mudança de comportamento dos estudantes ao longo do tempo através da padronização das atividades aqui propostas.

Portanto, este manual busca estabelecer uma base sólida para que a unidade escolar possa atingir seus objetivos de promover a melhoria e o bem-estar de todos os estudantes, proporcionando um ambiente de convívio saudável e harmonioso.





ANEXOS

ANEXO I

Relação de Fatos Observados Positivos (FO+)

O estudante que cumprir com suas obrigações e destacar-se em suas ações e méritos, terá acréscimo dos seus créditos, conforme situações dos Fatos Observados Positivos abaixo relacionados:

Nr	FATO OBSERVADO	CLASSIFICAÇÃO	CRÉDITO
1	Cumpriu ATIVAMENTE COM DESTAQUE EM TODAS as atribuições, QUANDO Chefe de Turma e ou Subchefe de	ВОМ	+ 0,25
2	Participou ativamente durante a aula, sendo voluntário na apresentação de exemplos solicitados pelo professor ou	ВОМ	+ 0,25
3	Apresentou-se como voluntário para participar de atividade extracurricular representando o colégio: Banda	ВОМ	+ 0,25
4	Colaborou ativamente com a disciplina, com o comportamento das turmas e dos estudantes, nas	ВОМ	+ 0,25
5	Colaborou com um colega que estava com dificuldade de aprendizado.	ВОМ	+ 0,25
6	Entregou ao monitor ou ao professor objeto alheio encontrado perdido ou dinheiro que não lhe pertence	ВОМ	+ 0,25
7	Demonstrou gentileza para com um colega com alguma necessidade ou ainda para com um professor, monitor ou	MUITO BOM	+ 0,50
8	Contribuiu espontaneamente para a limpeza, arrumação e manutenção da sala de aula, do pátio, da quadra	MUITO BOM	+ 0,50
9	Apresentou-se como voluntário para participar de atividades de assistência social.	MUITO BOM	+ 0,50
10	Compareceu à formatura inicial com o uniforme impecavelmente bem passado e excelente apresentação	MUITO BOM	+ 0,50
11	Por ocasião da formatura inicial, destacou-se dos demais pela vibração no canto do Hino Nacional ou outro hino previsto para o dia, pela vibração na execução dos movimentos e ou auxiliou espontaneamente o Chefe de Turma e/ou o monitor para colocar a turma em forma.	ÓTIMO	+ 1,00
12	Estudantes que obtiverem em todos os trimestres média igual ou superior a 8,0 (oito vírgula zero), em todos os Componentes Curriculares, ou, ainda, que se destacarem positivamente em seu comportamento disciplinar (estudantes que durante o ano letivo não tenham cometido	EXCELENTE	+ 2,0



ANEXO II

Relação de Fatos Observados Negativos (FO-) O estudante que deixar de cumprir com suas obrigações terá dedução(ões) nos seus créditos, conforme a gravidade do Fato Observado Negativo a seguir disposta:

Nr	FATOS OBSERVADOS	CLASSIFICAÇÃO	CRÉDITO
1	Deixar de comparecer ou chegar atrasado às atividades programadas ou delas ausentar-se sem autorização.	LEVE	-0,25
2	Deixar de cumprir a escala de Chefe de Turma e/ou SubChefe de Turma, conforme organização da instituição escolar.	LEVE	-0,25
3	Portar-se de modo inconveniente nas atividades escolares, nas instruções ou em formaturas, perturbando o desenvolvimento dessas atividades, simular doença para esquivar-se ao atendimento de obrigações e atividades escolares.	LEVE	-0,25
4	Deixar de usar ou usar de maneira irregular peças de uniforme. Apresentar-se com uniforme diferente do que foi previamente estabelecido, demonstrando descuido com seu próprio uniforme ou dos colegas	LEVE	-0,25
5	Deixar material ou dependência sob sua responsabilidade, desarrumada, com má apresentação ou para tal contribuir.	MÉDIA	-0,50
6	Deixar de apresentar material, documento ou trabalhos escolares de sua responsabilidade nas atividades escolares ou quando solicitado, em dia e em ordem devidamente revisado pelos responsáveis.	MÉDIA	-0,50
7	Deixar de seguir orientação prevista no manual do CCM, que prevê as manifestações formais de respeito a professores, funcionários e militares, bem como a símbolos nacionais e autoridades.	MÉDIA	-0,50
8	Deixar de zelar pelo nome do colégio e da rede pública de ensino do Estado do Paraná, envolvendo-se em brigas, tumultos, algazarras e brincadeiras agressivas quando uniformizado, em público e/ou fazendo uso do transporte escolar ou coletivo	MÉDIA	-0,50
9	Deixar de seguir orientações e determinações do Chefe e do Subchefe de Turma.	MÉDIA	-0,50
10	Utilizar bonés e capuz dentro de sala de aula	MÉDIA	-0,50
11	Utilizar piercing, alargadores nas dependências da instituição escolar.	MÉDIA	-0,50
12	Utilizar sem devida autorização da equipe diretiva, telefones celulares e/ou aparelhos eletrônicos na Instituição de Ensino	MÉDIA	0,50





13	Faltar com a verdade e ou comportar-se de maneira inadequada, desrespeitando ou desafiando pessoas, descumprindo normas vigentes ou normas de boa educação.								
14	Ter em seu poder, introduzir, ler ou distribuir, dentro do colégio, cartazes, jornais ou publicações que atentem contra a moral.	GRAVE	-1,0						
15	Retirar ou tentar retirar de qualquer dependência do colégio material, ou mesmo deles servir-se, sem ordem do responsável ou do proprietário.	GRAVE	-1,0						
16	Entrar no colégio ou dele sair não estando para isso								
17	Utilizar-se de processos fraudulentos na realização de provas e trabalhos escolares, bem como a adulteração de documentação.								
18	Praticar gestos que intimidem e agridem pessoas tanto verbal quanto fisicamente (bullying).	GRAVE	-1,0						
19	Fazer uso de tecnologias da informação e comunicação para dar apoio a comportamentos inadequados, atacar ou difamar estudantes, professores e outros, bem como envolver-se em atos inconvenientes e fazendo apologia a ilegalidades, usando dos mesmos meios envolvendo o nome do CCM (cyberbullying).	GRAVE	-1,0						
20	Portar na instituição de ensino objetos alheios à prática educativa como bebidas alcoólicas/congêneres.	GRAVE	-1,0						
21	Recusar-se a usar o fardamento ou qualquer uniforme préestabelecido como padrão CCM.	GRAVE	-1,0						
22	Portar simulacros de armas de fogo e/ou armas brancas.	GRAVÍSSIMA	-2,0						
23	Portar objetos que ameacem a segurança individual e/ ou da coletividade, como armas de fogo, armas brancas, munições, explosivos ou quaisquer objetos potencialmente perigosos que ameacem a integridade física ou moral de quem quer que seja, ou envolver-se em rixa, inclusive luta corporal, com outro estudante ou profissionais do colégio.	GRAVÍSSIMA	-2,0						
24	Causar danos físicos e/ou materiais leves ou graves de qualquer natureza.	GRAVÍSSIMA	-2,0						
25	Portar, usar e/ou distribuir drogas lícitas nas dependências do colégio.	GRAVÍSSIMA	-2,0						
26	Portar, usar e/ou distribuir drogas ilícitas nas dependências do colégio. GRAVÍSSIMA -2,0								

Obs.: As eventuais medidas disciplinares não substituem as medidas legais em caso de crime, contravenção ou ato infracional, sendo garantidos todos os direitos previstos, adequados a cada caso.





ANEXO III

Notificação de Medida Disciplinar

COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR (Nome do Colégio)

Notificação de Medida Disciplinar Número: XXXXXXX

Estudante:		CGM: _	
Série/Turma:	Cr	édito atual:	
Senhor(a) responsável,			
Informamos que, no dia _	_//, o estud	lante recebeu uma	Notificação de medida
Disciplinar de	, c	que poderá ocasio	nar a perda de créditos.
O período recursal é de 3 (<u>três) dias úteis</u> a cor	ntar do dia do receb	imento da Notificação. A
Medida Disciplinar será efe	tivada ou arquivada	conforme despach	o do gestor competente.
O estudante supracitado c	ometeu a seguinte f	alta disciplinar	
no dia/, descrito	o(s) nos item(ns) aba	aixo, conforme Apên	dice II:
-			
	Militar Estadual In	ativo Voluntário	
Doochi uma vio om			
Recebi uma via em/_/			
Nome completo do Respor	 nsável	Assinatura do	Responsável





ANEXO IV

Modelo de defesa do estudante e/ou responsável

DEFESA DO RESPONSAVEL OU DO ESTUDANTE (SE MAIOR DE IDADE)	1
 	
, de de	
Name de Despensável eu de Catudente:	
Nome do Responsável ou do Estudante:	
Telefone:	
Toloione	
Assinatura	



ANEXO V

Modelo de despacho do gestor

DESPACHO DO GESTOR		
	, de	de
	Gestor	





ANEXO VI

Indicativo de fato observado

COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR (Nome do Colégio)

INDICATIVO DE FATO OBSERVADO

Nome do estuda	ante:				
CGM	Série/Ano:		Turma:		
	Professor				
FATO OBSERVA	ADO (descrever de	forma obje	tiva e sucinta):		
			de		
	А	ssinatura do	Professor		
	Assinatura do m	nilitares esta	duais inativos v	oluntários	
Recebido em:	, de	de	·		

PARANÁ (

ANEXO VII

Modelo de recibo de devolução de uniforme

RECIBO DE DEVOLUÇÃO DE UNIFORME

EU,		DIRETOR(A) / PROFESSOR(A)
responsável	do CCM	loc	calizado na Cidade de
	declaro que recebi nesta	data do responsável lega	ıl pelo aluno
		o KIT de uniforme	escolar nos itens e nas
quantidades	listadas abaixo, para uso e	xclusivo dos alunos da red	e estadual de ensino dos
Colégios Cív	ico-Militar do Estado do Pa	raná.	
	. /		
	,		
Assinatura e	carimbo	-	





ANEXO VIII

Modelo de solicitação de uniforme feminino

MODELO FEMININO

Itens do uniforme	Tamanho dos uniformes dos alunos									dos	soma	total				
tamanhos	pp	р	m	g	99	exg	2	4	6	8	10	12	14	16		
camiseta feminino																
camisa social feminino																
Agasalho feminino																
Saia																
Saia- shorts																
boina feminina																
calça feminina verão																
calça feminina inverno																
Tamanho da Boina	рр	р	m	g	99	exg	1	2	3	4	5	6	7	8	soma	total



ANEXO IX

Modelo de solicitação de uniforme masculino

MODELO MASCULINO

Itens do uniforme	Tan		no de dos a			mes	Quantidades de itens devolvidos					soma	total			
tamanhos	pp	p	m	g	gg	exg	2	4	6	8	10	12	14	16		
camiseta masculina																
camisa social masculina																
Agasalho masculino																
Bermuda masculina																
boina masculina																
calça masculina verão																
calça masculina inverno																
Tamanho da boina	рр	р	m	g	gg	exg	1	2	3	4	5	6	7	8	soma	total



ANEXO X

Modelo de termo de doação de uniforme

TERMO DE DOAÇÃO DE UNIFORME

Declaro para os devidos fins que estou doando o KIT de uniforme escolar nos itens e nas quantidades listadas abaixo, para uso exclusivo dos alunos da rede estadual de ensino dos Colégios Cívico-Militares do Estado do Paraná.

A(s) doação(ões) em pauta não está(ão) vinculada(s) a interesse(s) e/ou comprometimento pessoal, material, político ou quaisquer outros.

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS RECEBIDOS

item recebido	feminino	tamanho	quantidade de itens	total de itens
AGASALHO				
CALÇA				
CAMISETA				
CAMISA SOCIAL				
BOINA				
SAIA				
SAIA- SHORTS				
BERMUDA	 			

E para que se produza	m os efeitos legais, firmo o presente termo nesta data.
	A - in Akura da da da da
	Assinatura do doador
	CPF:
	RG:
Declaro ter recebido a	s) doação(ões) nesta data, conforme especificação(ões) acima.
	/
	Diretor(a) do Colégio CCM – Assinatura
	Para uso da NAS/SPT (Patrimônio)
	(Carimbo/Assinatura)





ANEXO XI

Modelo de certificados

a. Modelo de Certificado de Aplicação e Estudos

icação e Estudos	Inserir foto do estudante aqui	NOME COMPLETO DO ESTUDANTE DIPLOMA DE APLICAÇÃO E ESTUDOS POR TER ALCANÇADO DURANTE O "TRIMESTRE DO ANO LETIVO DE SUPERAÇÃO EM UM OU MAIS DOS COMPONENTES CURRICULARES E DEMONSTRAR SUPERAÇÃO NOS CRITÉRIOS DE FATOS OBSERVADOS POSITIVOS PELA EMPATIA E CONDUTA.	CURITIBA. DE 2024 Direção-Geral Monitor-Militar
Certificado de Aplicação e Estudos	A DIREÇÃO DO COLÉGIO CÍVICO-MILITARCONFERE AO ESTUDANTE DOANO, TURMA	NOME COMPLETO DO ESTUDANTE DIPLOMA DE APLICAÇÃO E ESTUDOS POR TER ALCANÇADO DURANTE O " TRIMESTRE DO ANO LETIVO DE. SUPERAÇÃO EM UM OU MAIS DOS COMPONENTES CURRICULARES E DEMONSTRAR SUPERAÇÃO NOS CRITÉRIOS OBSERVADOS POSITIVOS PELA EMPATIA E CONDUTA.	"Sucesso é o acúmulo de pequenos esforços repetidos dia a dia" Parabéns por essa conquista!
AN PAPPOORETING	A DIREÇÃO DO COLÉGIO CÍVICO CONFERE AO ESTUDANTE DO _	DIPLOMA DE APLICAÇÃ SUPERAÇÃO EM UM OU OBSERVADOS POSITIVO	"Sucesso é o acúmul repetido Parabéns por



b. Modelo de Certificado de Menção Honrosa

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	Inserir foto do estudante aqui	TIVO DE INCLUSIVE NOS	DE 2024 Monitor Militar
Certificado de Menção Honrosa		NOME COMPLETO DO ESTUDANTE DIPLOMA DE MENÇÃO HONROSA POR TER ALCANÇADO DURANTE O " TRIMESTRE DO ANO LETIVO DE NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 8,0 EM TODOS OS COMPONENTES E UNIDADES CURRICULARES, INCLUSIVE NOS CRÉDITOS DOS FATOS OBSERVADOS POSITIVOS, PELA CONDUTA E EMPATIA.	Direção-Geral Moni
	A DIREÇÃO DO COLÉGIO CÍVICO-MILITARCONFERE AO ESTUDANTE DOANO, TURMA	NOME COMPLETO DO ESTUDANTE DIPLOMA DE MENÇÃO HONROSA POR TER ALCANÇADO DURANTE O "TRIMEST NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 8,0 EM TODOS OS COMPONENTES E UNIDADES CRÉDITOS DOS FATOS OBSERVADOS POSITIVOS, PELA CONDUTA E EMPATIA.	"Seu sucesso começa na hora que você decide não desistir" Parabéns por essa conquista!
CIAICO CIAICO AN	A DIREÇÃO DO COLÉGIO CÍVICO CONFERE AO ESTUDANTE DO	NOA DIPLOMA DE MENÇÃO NOTA IGUAL OU SUP CRÉDITOS DOS FATOS	"Seu sucesso come decide nă Parabéns por





ANEXO XII

Modelo de Termo de Ciência e Concordância

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA MANUAL DOS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES

Por	meio deste instrumento, eu,,	nacionalidade
	, portador da cédula de identidade nº	
	, responsável legal pelo estudante	
	declaro estar ciente e concordar com as normas es	tabelecidas no
mar	nual dos Colégios Cívico-Militares.	
Por	fim, declaro concordar e aceitar o teor dos documentos norteador	res, tais como
Reg	gimento Escolar, Projeto Político-Pedagógico, Diretrizes e Normas que faz	zem referência,
sobi	retudo a apresentação pessoal e sistema de créditos e decréscimos, ber	n como, afirmo
ter c	ciência dos documentos aqui mencionados.	
	,, de, de (Local e Data)	
	(Nome e assinatura do responsável)	

(Esse documento deverá ficar arquivado na pasta individual do aluno).





ANEXO XIII

Hinos

HINO NACIONAL BRASILEIRO

Letra: Joaquim Osório Duque Estrada Música: Francisco Manuel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heróico o brado retumbante E o Sol da liberdade, em raios fúlgidos Brilhou no céu da pátria nesse instante

Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte Em teu seio, ó liberdade Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada Idolatrada Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce Se em teu formoso céu, risonho e límpido A imagem do Cruzeiro resplandece

Gigante pela própria natureza És belo, és forte, impávido colosso E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada
Entre outras mil
És tu, Brasil
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil
Pátria amada
Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido Ao som do mar e à luz do céu profundo Fulguras, ó Brasil, florão da América Iluminado ao Sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida Teus risonhos, lindos campos têm mais flores Nossos bosques têm mais vida Nossa vida, no teu seio, mais amores

Ó Pátria amada Idolatrada Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O lábaro que ostentas estrelado E diga o verde-louro dessa flâmula Paz no futuro e glória no passado

Mas, se ergues da justiça a clava forte Verás que um filho teu não foge à luta Nem teme, quem te adora, a própria morte

Terra adorada
Entre outras mil
És tu, Brasil
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil
Pátria amada
Brasil!





HINO DO ESTADO DO PARANÁ

Letra: Domingos Nascimento Música: Bento Mossurunga

Entre os astros do Cruzeiro És o mais belo a fulgir! Paraná! Serás luzeiro! Avante! Para o porvir!

O teu fulgor de mocidade Terra, tens brilho de alvorada Rumores de felicidade Canções e flores pela estrada

Rumores de felicidade Canções e flores pela estrada!

Entre os astros do Cruzeiro És o mais belo a fulgir! Paraná! Serás luzeiro! Avante! Para o porvir!

Outrora apenas panorama
De campos ermos e florestas
Vibra agora a tua fama
Pelos clarins das grandes festas

Vibra agora a tua fama Pelos clarins das grandes festas!

Entre os astros do Cruzeiro És o mais belo a fulgir! Paraná! Serás luzeiro! Avante! Para o porvir! A glória... A glória... Santuário! Que o povo aspire e que idolatre-a E brilharás com brilho vário Estrela rútila da Pátria

E brilharás com brilho vário Estrela rútila da Pátria!

Entre os astros do Cruzeiro És o mais belo a fulgir! Paraná! Serás luzeiro! Avante! Para o porvir!

Pela vitória do mais forte Lutar! Lutar! Chegada é a hora Para o Zênite! Eis o teu norte! Terra! Já vem rompendo a aurora!

Para o Zênite! Eis o teu norte! Terra! Já vem rompendo a aurora!

Entre os astros do Cruzeiro És o mais belo a fulgir! Paraná! Serás luzeiro! Avante! Para o porvir!





HINO À BANDEIRA

Letra: Olavo Bilac Música: Francisco Braga

Salve, lindo pendão da esperança!
Salve, símbolo augusto da paz!
Tua nobre presença à lembrança
A grandeza da Pátria nos traz

Recebe o afeto que se encerra Em nosso peito juvenil Querido símbolo da terra Da amada terra do Brasil!

Em teu seio formoso retratas Este céu de puríssimo azul A verdura sem par destas matas E o esplendor do Cruzeiro do Sul

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil
Querido símbolo da terra
Da amada terra do Brasil!
Contemplando o teu vulto sagrado
Compreendemos o nosso dever
E o Brasil por seus filhos amado
Poderoso e feliz há de ser!

Recebe o afeto que se encerra Em nosso peito juvenil Querido símbolo da terra Da amada terra do Brasil!

Sobre a imensa Nação Brasileira Nos momentos de festa ou de dor Paira sempre sagrada bandeira Pavilhão da justiça e do amor!

Recebe o afeto que se encerra Em nosso peito juvenil Querido símbolo da terra Da amada terra do Brasil!





HINO DA INDEPENDÊNCIA

Letra: Evaristo Ferreira da Veiga e Barros Música: D. Pedro I

Já podeis, da Pátria filhos Ver contente a mãe gentil Já raiou a liberdade No horizonte do Brasil Já raiou a liberdade Já raiou a liberdade No horizonte do Brasil

Brava gente brasileira! Longe vá, temor servil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil

Os grilhões que nos forjava
Da perfídia astuto ardil
Houve mão mais poderosa
Zombou deles o Brasil
Houve mão mais poderosa
Houve mão mais poderosa
Zombou deles o Brasil

Brava gente brasileira! Longe vá, temor servil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil Não temais ímpias falanges Que apresentam face hostil Vossos peitos, vossos braços São muralhas do Brasil Vossos peitos, vossos braços Vossos peitos, vossos braços São muralhas do Brasil

Brava gente brasileira! Longe vá, temor servil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil

Parabéns, ó brasileiro
Já, com garbo varonil
Do universo entre as nações
Resplandece a do Brasil
Do universo entre as nações
Do universo entre as nações
Resplandece a do Brasil

Brava gente brasileira Longe vá, temor servil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ação Educativa, UNICEF, PNUD, INEP, SEB/MEC (Coordenadores). Indicadores da Qualidade na Educação. São Paulo: [s.n.], 4º edição ampliada, 2013.
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: 1988. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituica o.htm > Acesso em 21 janeiro 2025.
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em 21 janeiro 2025.
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em 21 janeiro 2025.
Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025. Dispõe sobra a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino na educação básica. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15100.htm Acesso em 07 fevereiro 2025.
PARANÁ. Lei Estadual nº 12.031, de 21 de setembro de 2009. Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, para determinar a obrigatoriedade de execução semanal do Hino Nacional nos estabelecimentos de Ensino Fundamental.
Lei Estadual nº 18.118, de 24 de junho de 2014. Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos/equipamentos eletrônicos em salas de aula para fins não pedagógicos no Estado do Paraná. Disponível em https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=123359&indice=1&totalRegistros=1&dt=7.1.2025.9.18.50.776 Acesso em 07 fevereiro 2025.
Regimento Interno dos Colégios Militares. Sistema Colégio Militar do Brasil. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), 2011. Disponível em: https://cmsp.eb.mil.br/images/Documentos21/RICM/REGIMENTO-INTERNO-DOS-COLGIOS-MILITARESRI_CMpdf Acesso 21 janeiro 2025.
BRASÍLIA/DF. Regulamento Disciplinar do Colégio Militar Dom Pedro II. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. 1ª ed. Brasília: Comando do Centro de Assistência ao Ensino do CBMDF, v. 2, revisado em 2019. Disponível em https://cmdpii.com.br/wp-content/uploads/2021/06/RegulamentoDisciplinarCMDPII2019v2.pdf > Acesso 21 janeiro 2025.
PARANÁ. Lei Estadual nº 18.118, de 25 junho de 2014. Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos/equipamentos eletrônicos em salas de aula para fins não pedagógicos no Estado do Paraná. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=271853 Acesso 21 janeiro 2025.
Lei Estadual nº 20.338, de 06 de outubro de 2020. Institui o Programa Colégios Cívico-

Militares no Estado do Paraná e dá outras providências. Disponível em https://leisestaduais.com. br/pr/lei-ordinaria-n-20338-2020-parana-institui-o-programa-colegios-civico-militares-no-estado-do-parana-e-da-outras-providencias> Acesso 21 janeiro 2025.

parana-e-da-outras-providencias> Acesso 21 janeiro 2025.
Lei Estadual nº 21.327, de 20 de dezembro de 2022. Institui o Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná, altera dispositivos da Lei nº 19.130, de 25 de setembro de 2017, revoga parcialmente a Lei nº 20.338, de 6 de outubro de 2020, e dá outras providências. Disponível em Acesso 21 janeiro 2025.</td></tr><tr><td> Secretaria de Estado da Educação. Deliberação nº 07/1999-CEE/PR, de 09 de abril de 1999. Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná. Normas Gerais para Avaliação do Aproveitamento Escolar, Recuperação de Estudos e Promoção de estudantes, do Sistema Estadua de Ensino, em Nível do Ensino Fundamental e Médio. Disponível em: https://www.cee.pr.gov.br Pagina/1999-Deliberacoes > Acesso 21 janeiro 2025.
Secretaria de Estado da Educação. Resolução SEED nº 2.857, de 02 de julho de 2021 Estabelece os procedimentos complementares referentes à atuação, atribuições e competências do Diretor e do Diretor Auxiliar das instituições de ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná. Disponível em http://www.nre.seed.pr.gov.br/modules/qas/uploads/8817/res_2857_2021_atribuioaes_e_procedimentos_dos_diretores_e_diretores_auxiliares.pdf Acesso 21 janeiro 2025.
Secretaria de Estado da Educação. Referencial para a Elaboração do Regimento Escolar da Educação Básica. Disponível em https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos files/documento/2023-09/referencial_elaboracao_regimento_escolar_educacao_basica_v9.pdf>Acesso 21 janeiro 2025.
Secretaria de Estado da Educação. Instrução nº 22/2017-SUED/SEED, de 30 de novembro de 2024. Estabelece as normas e prazos para preenchimento do Livro Registro de Classe Online e Livro Registro de Classe das instituições de ensino da rede pública estadual de ensino. Disponíve em https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-02 instrucao_222017_sued.pdf> Acesso 21 janeiro 2025.
Resolução SEED nº 8.523, de 30 de novembro de 2023. Regulamenta o processo de consulta pública à comunidade escolar para a implementação do Programa Colégios Cívico Militares do Paraná. Disponível em https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAtodo?action=exibir&codAto=313662&indice=1&totalRegistros=2&dt=16.8.2024.8.26.24.694 Acesso 21 janeiro 2025.
Resolução SEED nº 8.526, de 30 de novembro de 2023. Regulamenta o processo de consulta pública à comunidade escolar para a implementação do Programa Colégios Cívico Militares do Paraná. Disponível em https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto do?action=exibir&codAto=313662&indice=1&totalRegistros=2&dt=16.8.2024.8.32.19.502> Acesso 21 janeiro 2025.



Resolução SEED nº 8.571, de 01 de dezembro de 2023. Regulamenta o processo de consulta pública à comunidade escolar para a implementação do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná. Disponível em https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=313953&indice=1&totalRegistros=3&dt=16.8.2024.8.28.22.517 Acesso 21 janeiro 2025.
Resolução SEED nº 8.995, de 19 de dezembro de 2023. Retifica a Resolução nº 8.526/2023-GS/SEED. Disponível em https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=316047&indice=1&totalRegistros=2&dt=16.8.2024.8.30.37.965 Acesso 21 janeiro 2025.
Resolução SEED nº 5.168, de 15 de agosto de 2024. Estabelece os critérios administrativos de emprego e gestão do efetivo e as atividades desempenhadas pelos integrantes do Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários que atuam no Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná. Disponível em https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=336492&indice=1&totalRegistros=2&dt=16.8.2024.8.36.11.781 Acesso 21 janeiro 2025.
Orientação Conjunta nº 008/2022, de 11 de abril de 2022. Orienta as instituições cívico-militares da rede pública estadual de ensino - CCM e ECIM - sobre as ações a serem desenvolvidas. Emitido pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Disponível em https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-seed@14f5b603-0f04-49dd-8840-ec512257b68e&emPg=true Acesso 21 janeiro 2025.
Guia de Padronização das Atividades. Orienta as instituições cívico-militares da rede pública estadual de ensino quanto a padronização das atividades. Emitido pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Disponível em https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/ 2024-04/guia_colegio_civico_militar2024.pdf> Acesso 21 janeiro 2025.
Guia de Uso do Brasão. Orienta quanto a utilização da marca do Programa. Emitido pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Disponível em https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-05/ccm_guia_brasao.pdf Acesso 21 janeiro 2025.



2ª EDIÇÃO

PROGRAMA COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO PARANÁ GUIA DE PADRONIZAÇÃO DAS ATIVIDADES - 2025

